Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1968 — Ano I No. 201

CRIADA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA



Aspecto da constituição da Companhia de Eletricidade de Brasília. O ato foi realizado no gabinete do Procurador Geral da PDF. Vê-se da direita para a esquerda, os Srs. Campos Amaral, Procurador Geral; Ivan Luz, Secretário de Educação; Paulo Malheiros, Presidente do BRB; Eduardo Cartaxo, Superintendente do nôvo órgão; Heriberto Silva e Paulo Victor, também diretores da CEB.

Tendo por objetivo a administração dos serviços de energia elétrica e a constituição e exploração em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, de sistema de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica elétrica e serviços correlatos que lhe sejam atribuídos, por qualquer título e direito, foi constituída hoje a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - que vem substituir o atual Departamento de Fôrça e Luz.



O Engenheiro Eduardo Pereira Cartaxo (foto) Superintendente da CEB disse, em seu discurso, que uma das metas básicas da nova Companhia é o desenvolvimento energético do Distrito Federal.

O ato teve lugar no Gabinete do Procurador-Geral da PDF, Dr. José Campos do Amaral, e contou com a presença do Secretariado da Prefeitura; sr. Paulo Malheiros, Presidente do BRB, Ildeu Valladares, Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal; além de diretores e funcionários de diversos órgãos do complexo administrativo do DF.

DIRETORIA E DISCURSOS

Na oportunidade foi lida a Ata de constituição da nova Companhia, que terá como Superintendente o Engenheiro Eduardo Pereira Cartaxo, Diretor Técnico Engenheiro Paulo Victor Rada de Rezende e Diretor Administrativo e Financeiro, o Dr. Heriberto Silva, que terão mandato de 4 anos, havendo a possibilidade de reeleição.

Ao anunciar a criação da Companhia o Procurador-Geral da PDF ressaltou o esforço do Prefeito Wadjô Gomide na constituição da CEB, o que possibilitará a Brasília uma situação autosuficiente na produção de energia elétrica, passando de compradora a produtora.

Em seu improviso, acentuou que o funcionamento da CEB será um passo avançado para a consolidação da Capital, pois, atenderá, progressivamente, às necessidades do comércio e indústria do Distrito Federal.

Depois de assinalar que a nova diretoria da CEB está ciente de seus deveres por conhecer o volume e a extensão de suas responsabilidades para com o público consumidor, o Dr. Eduardo Cartaxo salientou que a formação da Companhia coincide com a execução de metas básicas do desenvolvimento energético do Distrito Federal, que são os seguintes: Implantação da eletrificação rural; programação e planejamento das obras do Queimado, com início previsto para 1970 e atendimento às indústrias de grande porte que se instalarão no Distrito Federal, exigindo da Companhia novos planejamentos para o aumento da capacidade de suas rêdes de distribuição.

DADOS TÉCNICOS

A Companhia de Eletricidade de Brasília terá um capital de cento e treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros novos dividido em 11 368 094 ações nominativas e 55 ações preferenciais.

São principais acionistas da CEB a Prefeitura do Distrito Federal, com cento e treze milhões quinhentos e oitenta mil quatrocentos e noventa cruzeiros novos e o Banco Regional de Brasília S/A com cem mil cruzeiros novos.

As ações preferenciais não poderão ser resgatadas e seus titulares gozarão das seguintes vantagens: (a) - prioridade no recebimento de dividendos, não cumulativos, de seis por cento ao ano; (b) - prioridade no reembôlso do capital até o valor nominal das ações em caso de liquidação da Companhia, sendo que, reembolsadas a seguir as ações ordinárias, até o seu valor nominal, o saldo será distribuído em partes iguais entre os detentores de ações, tanto ordinárias como preferenciais.

A administração e a fiscalização da CEB serão exercidas pela Diretoria, Conselho de Administração, Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

A administração da Companhia de Eletricidade de Brasília será composta pelos seguintes nomes:

DIRETORIA

Superintendente: Engenheiro Eduardo Pereira Cartaxo;
Diretor Técnico: Engo. Paulo Victor Rada de Rezende;
Diretor Administrativo e Financeiro: Dr. Heriberto Silva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MEMBROS EFETIVOS:

Expedito Quintas
Agnelo Paz Sobreira
Antônio Ramos Machado

MEMBROS SUPLENTES:

Ciro Machado do Espírito Santo

José Wagner do Amaral
Francisco Horta Brbosa da Silva
Adilson de Faria.

CONSELHO FISCAL
MEMBROS EFETIVOS:

Ildeu Valladares
Engo. José Saad.

MEMBROS SUPLENTES:

Venícios Alves Pereira
Sebastião Ferreira Cascão
Antônio de Bernard Zuim.

PLANALTINA: NATAL



A Prefeitura do Distrito Federal continua distribuindo brinquedos às crianças pobres. A entrega vem sendo feita pela senhora Maria Helena Gomide, que estêve ontem na cidade-satélite de Planaltina, levando um pouco de alegria e carinho àqueles que estão vinculados a instituições de beneficência daquele local.

NOTÍCIAS DA PDF

Pelo Decreto no. 867, de 22 de novembro de 1968, publicado no DISTRITO FEDERAL de 17 de dezembro de 1968, o Prefeito Wadjô Gomide, aprovou o Regulamento de Publicidade, tendo em vista a exploração publicitária nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal. De acôrdo com o Regulamento citado, são matéria de publicidade, sujeita à permissão, desde que não contrária à lei, à ordem pública e aos bons costumes, os seguintes tipos de exploração publicitária: - Publicidade de som ou em imagens, Publicidade em luminosos, Publicidade em cartazes.

- oOo -

O Prefeito Wadjô Gomide, - através do Decreto no. 896, de 10 de dezembro de 1968, publicado no DISTRITO FEDERAL de 17 de dezembro de 1968, criou mais 25 escolas de ensino elementar, assim distribuídas: 12 no Plano Piloto, 1 no Núcleo Bandeirante, 1 em Taguatinga, 1 em Sobradinho, 1 no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento e 8 na Zona Rural.

- oOo -

O 1o. Hospital Distrital de Brasília possui o único rim artificial em funcionamento, construído no Brasil e por médico brasileiro. Seu criador é o professor Luiz Maurício de Araújo, pertencente ao corpo clínico do HDB e integrante do grupo de transplantes daquele estabelecimento. O aparelho foi aplicado com êxito em uma paciente de 32 anos, vítima de insuficiência renal aguda.

- oOo -

Terminará no dia 30 vindouro o prazo para entrega de documentos e inscrições para o concurso de Remoção de Professôres da Coordenação de Educação Média do DF. O adiamento foi verificado em face do acúmulo de tarefas.

- oOo -

O Departamento de Trânsito da PDF continua advertindo que após o último dia dêste ano, tôdas as multas serão acrescidas de correção monetária. Nenhum veículo será emplacado ou licenciado em 1969, sem o competente "Nada Consta".

TRÂNSITO NOTIFICADO NO DF PG.2

MUNDIAIS

CORAÇÃO

Nova York (EF) - O IIo. Congresso Internacional de Cirurgia Cardíaca reuniu em Nova York os maiores especialistas e pesquisadores do mundo, entre os quais se encontravam os Professôres Dausset, Dubost, Hamburger, Mathe, Carraz e Cachera.

Por ocasião da sessão de abertura, os congressistas ouviram uma exposição feita pelo Professor Georges Mathe, do Instituto do Câncer de Villejuif, sôbre o enxêrto da medula óssea.

O Professor Charles Dubost que, com sua equipe, da qual faz parte o Professor Cachera, realizara um transplante cardio-vascular sôbre R.P. Boulogne, cujos prognósticos são os mais satisfatórios, comunicou à assembléia os resultados da operação.

O Professor Maurice Carraz, imunologista do Instituto Pasteur de Lyon, por seu turno, confirmou no têrmino de outra sessão, a grande necessidade de produção à escala industrial de sôros anti-linfocitários, indispensáveis à terapêutica anti-rejeição (o sôro produzido pelo Instituto Pasteur de Lyon, e reclamado no mundo inteiro. Infelizmente ainda é encontrado em quantidade suficiente em relação à sua procura.)

TRANSPIRENAICO

Paris (EF) - O túnel transpirenáico Aragnouet-Bielsa, iniciado na primavera de 1967, foi perfurado. As equipes espanhola e francesa fizeram sua junção a 20 de outubro.

O túnel, situado a 1827 m. de altitude com 3 quilômetros (1,750 em França e 1,262 na Espanha), destina-se a tornar rápida a ligação entre Toulouse e Saragossa. Êle estará aberto à circulação de automóveis no próximo verão de 1970, após ter sido criado o eixo roteiro que liga, do lado francês, a região de Tarbes ao túnel, e, do lado espanhol, o túnel a Bielsa.

Para a perfuração, foi utilizado um "jumbo" com seis puas em uma primeira passagem de 3 m. de diâmetro. Falta pois, desobstruir as partes laterais e cavar a parte inferior do túnel. O método é mais flexível e mais econômico do que o denominado "front de taille", de grande secção, praticado no túnel do Mont-Blanc.

A calçada terá 6 m. de largura e será marginada por duas pistas de 75 cm. Assim serão respeitadas as principais normas de trânsito dos ônibus e caminhões praticadas no exterior.

ANTIGUIDADE

LONDRES (BNS) - O trabalho de guardar a pista dos quadros, peças de prata, porcelana e outros trabalhos artísticos que fôrem leiloados na "Sotheby's de Londres, passará a ser feito por um computador.

O BRASIL QUE EU CONHECI

"... a propósito, vale a pena registrar que eu conhecia Luiz Santos Dumont, de São Paulo, foi êle que me apresentou ao seu famoso irmão Alberto. Este dava a impressão de homem delicado e doente, mas com o entusiasmo característico do inventor. Ajustou às próprias costas uma espécie de mochila à qual estavam presas, por meio de dobradiças, dois dispositivos semelhantes a asas. Explicou que um potentíssimo motor em miniatura dentro da mochila poria em funcionamento as duas asas e assim o ser humano concretizaria o sonho de Dedalo e começaria a voar".

Quem recorda é Ernest Hambloch, jornalista, escritor, radialista, hoje residente em Londres, mas que viveu muitos anos no Brasil, na qualidade de diplomata britânico. Suas reminiscências vem sendo transmitidas, em forma de palestras semanais, pelo Serviço Brasileiro da BBC de Londres. (BNS).

TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO

Mais de 3 milhões de metros cúbicos de terra escavados e transportados; cêrca de 800 mil metros quadrados pavimentados; mais de 700 mil metros quadrados gramados; mais de 70 mil árvores plantadas; e cêrca de 114 quilômetros de meios-fios construídos, além de 151 mil metros quadrados de calçadas, são alguns dos serviços executados pelo Departamento de Viação e Obras, desde outubro do ano passado até os dias de hoje.

A compactação de subleitos foi a mais de 170 mil metros quadrados; o desmatamento e mais de 460 mil; a estabilização de base, a mais de 200 mil metros cúbicos; a imprimação a mais de 850 mil metros quadrados e os transportes gerais a mais de 690 mil toneladas.

Entre as obras de maior porte executados pelo DVO nestes últimos 12 meses, situam-se os trevos de interligação da L-2 Norte e L-2 Sul, com o Setor das Autarquias e com os Ministérios, e que dentro de dias serão entregues ao tráfego.

Os serviços do DVO abrangem terraplenagem, pavimentação, urbanização e obras de arte.

ESGOTOS PLUVIAIS

Além dêsses setores básicos, o Departamento de Viação e Obras, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano, ficou também responsável pela implantação das rêdes de água pluvial. A medida teve por objetivo proporcionar um atendimento melhor à população e dar ao DAE condições de auto-financiamento.

Dessa data a esta parte, o DVO já executou cêrca de 30 quilômetros de rêde de águas pluviais, notadamente em 8 superquadras da Asa Sul e em 10 da Asa Norte; nos Setores Bancário, Hoteleiro, de Rádio e Televisão da Asa Sul; na Avenida W/3 Norte, no Trevo Dom Bosco, na Avenida L-2, na Catedral e no Eixo Monumental, no Palácio da Alvorada, na Unidade de Combate a Incêndios, no Trevo de Circulação Sul, e nas cidades-satélites.

CONCURSO PARA REMOÇÃO

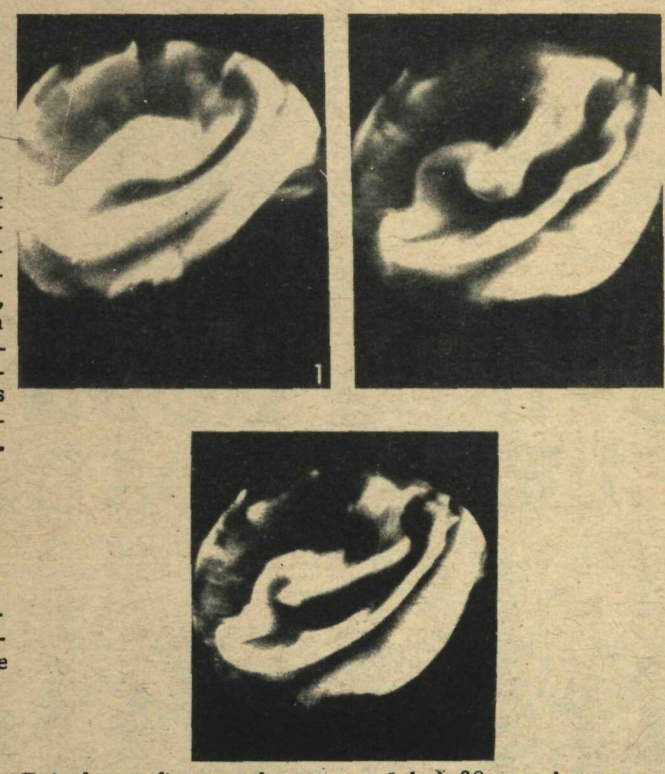
Terminará no dia 30 de dezembro o prazo para entrega de documentos e inscrições para o Concurso de Remoção de Professôres da Coordenação de Educação Média do Distrito Federal.

O adiamento foi motivado pelo acúmulo de tarefas verificado nos Serviços de Pessoal, respectivamente, da Secretaria de Educação e Fundação Educacional do DF.

COLEGIO MARISTA

A Federação Brasiliense de Pugilismo levará a efeito, amanhã, dia 21 às 17 horas, no Ginásio do Colégio Marista, L-2, Sul, uma sessão de Luta - Livre em que deverão tomar parte lutadores da Guanabara e Goiânia. Deverão estar presentes os lutadores Tigre Paraguay, Verdugo, Silva, Mongol, Príncipe Macabro, entre outros. O lutador brasiliense, prof. Paro enfrentará em revanche o forte Príncipe Macabro. A renda do espetáculo será em benefício do Colégio Marista.

AURORA BOREAL



Três fotografias tomadas num período de 30 segundos, revelam as impressionantes alterações ocorridas por ocasião da aurora boreal. As fotografias foram tiradas de uma aeronave, por cientistas da Universidade do Alasca, durante uma recente expedição de pesquisas, patrocinada pela NASA (Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço, dos E.U.A.).

DISTRITO FEDERAL

Este jornal acha-se à venda nos seguintes postos:

Banca Predial, quadra 502 de Francisczek Klimach,
Banca Dom Bosco, quadra 506, de Antônio Barbosa;
Banca Lima quadra 507 de senhor Lima;
Banca CEFB quadra 507 de Miguel Dante e
Banca da BENECAP quadra 508 de senhor Ranulfo.

TRÂNSITO NOTIFICA

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações os seguintes veículos:

PASSEIO:

1-05-05	1-16-72	1-16-88	2-97-21	2-99-28	3-00-01
1-19-74	1-20-19	1-22-10	3-00-01	3-00-94	3-02-66
1-22-22	1-24-47	1-25-02	3-03-35	3-03-39	3-03-91
1-25-50	1-31-66	1-38-98	3-04-36	3-04-99	3-06-61
1-46-94	1-47-42	1-51-58	3-06-65	3-07-14	3-08-38
1-54-96	1-58-89	1-59-52	3-10-04	3-11-39	3-11-81
1-63-87	1-73-00	1-74-59	3-12-00	3-12-77	3-12-98
1-78-07	1-80-06	1-82-26	3-17-89	3-18-93	3-22-23
1-80-58	1-85-31	1-85-87	3-22-30	3-33-88	3-30-88
1-92-70	1-92-82	1-95-15	3-31-49	3-31-78	3-32-22
2-03-87	2-06-90	2-08-25	3-33-89	3-34-93	3-36-80
2-12-42	2-14-71	2-16-15	3-39-82	3-40-70	3-41-52
2-19-75	2-20-07	2-21-04	3-43-53	3-44-36	3-45-96
2-22-22	2-23-69	2-24-85	3-46-36	3-47-07	3-47-81
2-25-50	2-29-40	2-30-71	3-47-83	3-48-00	3-48-94
2-31-10	2-31-10	2-31-33	3-49-18	3-49-51	3-49-73
2-32-32	2-32-50	2-33-60	3-49-73.		
2-33-89	2-36-77	2-39-80			
2-39-80	2-41-19	2-44-36			
2-44-83	2-46-19	2-46-79			
2-47-33	2-36-77	2-39-80			
2-39-80	2-41-19	2-44-36			
2-44-83	2-46-19	2-46-79			
2-47-33	2-48-74	2-50-29			
2-53-19	2-53-19	2-53-19			
2-53-49	2-54-40	2-54-94			
2-56-81	2-57-04	2-58-95			
2-62-30	2-62-52	2-63-24			
2-66-96	2-67-03	2-67-08			
2-67-72	2-71-58	2-72-72			
2-73-33	2-79-99	2-80-36			
2-85-19	2-84-84	2-90-07			
2-90-28	2-94-03	2-95-79			

ALUGUEL:

5-60-18	5-60-64	5-62-94
5-64-48	5-65-88	5-67-07
5-67-38	3-65-07	5-71-55
5-75-71	5-77-25	5-78-08
5-79-20	5-79-52	5-79-91
5-81-33	5-81-91	5-81-94
5-82-36	5-82-46	5-82-52
5-83-40	5-83-55	5-83-77
5-83-81	5-84-09	5-84-10
5-84-70	5-84-71	5-85-02
5-85-22	5-85-29	5-85-48
5-85-93	5-86-13	5-86-30
5-86-60	5-87-15	5-87-37
5-87-52	5-87-81	5-87-81
5-87-93	5-87-98	5-88-03
5-88-21	5-88-22	5-88-14
5-88-18	5-89-06	5-89-12
5-89-43	5-89-49	5-89-57
5-89-97	6-18-18	6-22-36
6-26-88.		

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

MÉDICO BRASILIENSE FAZ RIM ARTIFICIAL

O 1o. Hospital Distrital de Brasília possui atualmente o único rim artificial em funcionamento construído no Brasil por médico brasileiro. Seu criador é o Professor Luiz Maurício de Araújo, pertencente ao corpo clínico, sendo, também, integrante do grupo transplantes daquele estabelecimento.

O aparelho, que permite a sobrevivência de pessoas vítimas de insuficiência renal ou uremia, é também, necessàriamente, utilizado nos prê e pós-operatórios dos pacientes submetidos a transplantes renais. Seu principal objetivo, portanto, é substituir, temporàriamente, o órgão lesado até sua recuperação ou retôrno à função, quando transplantado.

O rim artificial - modêlo Brasília -, funcionou pela primeira vez no 1o. HDB no dia dois último, sendo aplicado, com êxito, em uma paciente de 32 anos, vítima de insuficiência renal, aguda, além de acometida de diversas complicações.

O APARELHO

Segundo revelações do Professor Luiz Maurício, o aparelho se compõe de dois conjuntos: o primeiro constituído por duas bombas com serventia de coração artificial e o segundo, chamado câmara de diálise, maior e mais complexo. A câmara contém um grande recipiente de aço inoxidável cheio de solução química apropriada onde, mergulhado, gira um cilindro também de aço, em tôrno do qual circula o sangue. O sangue do doente é captado através de tubos plásticos especiais que o levam à câmara de purificação. Após girar em todo o cilindro, é devolvido ao paciente, completamente purificado, sendo essa operação realizada pelo primeiro conjunto-coração artificial-cuja função é bombear o sangue para o interior dos tubos plásticos.

UTILIDADE

Quanto à sua utilidade, revelou o Professor Luiz Maurício que o aparelho tem como objetivo depurar o sangue humano de determinados elementos tóxicos que, em condições patológicas acarretam desequilíbrios eletrolíticos. Explicou que, em casos que os rins funcionam mal ou sofrem completa paralização, os tóxicos se acumulam ràpidamente, aparecendo, em consequência gravíssimo quadro clínico de uremia. Nesta oportunidade é que o rim artificial substitui perfeitamente o órgão lesado, ocorrendo que, em poucas horas de aplicação, todo sangue do paciente é completamente purificado, permitindo, assim, sua sobrevivência.

Na atual época dos transplantes renais - acrescentou o Prof. Luiz Maurício - a atuação do rim artificial é indispensável, já que garante a sobrevida do paciente enquanto o órgão enxertado se adapta ao organismo. O aparelho substitui também, temporàriamente, o rim lesado, por alguns dias até sua completa regeneração. E usado, ainda, nos casos graves de picaduras de cobras altamente venenosas; nas hemorragias profundas de qualquer natureza; nos casos de esmagamento ou laceração de tecidos, fraturas ou queimaduras graves. Além dessas indicações, o rim artificial é capaz de retirar ràpidamente do sangue - impedindo a morte por intoxicação -, quase tôdas as substâncias ingeridas em excesso, acidentalmente ou com finalidade suicida, sobretudo barbitúricos.

Disse ainda o Prof. Luiz Maurício que a aplicação do rim artificial em todos os casos é indolor, sendo necessário, apenas, o uso de anestésico local, onde se faz a incisão pela pele, a fim de se localizar as veias que serão "canulizadas" para captar e devolver o sangue purificado no paciente submetido à operação.

HISTÓRICO

Em 1961, quando o Brasil contava apenas com dois rins artificiais - hemodializador - ambos importados, um funcionando no Hospital dos Servidores do Estado, na Guanabara, e outro no Hospital das Clínicas de São Paulo, o nefrologista Luiz Maurício de Araújo, concluia um estágio na Unidade de Moléstias Renais no Hospital das Clínicas, oportunidade em que pôde observar cuidadosamente o funcionamento dos rins artificiais estrangeiros chamando sua atenção o alto preço unitário e o elevado custo operacional dos referidos aparelhos. Essas foram as principais razões que levaram o Prof. Luiz Maurício a idealizar um modêlo próprio para as condições brasileiras. Além do mais, os rins artificiais importados, devido à sua complexidade requeriam uma equipe médica altamente técnica e especializada para atuarem em cada aplicação.

Dois anos mais tarde, criava com recursos próprios seu primeiro aparelho - modêlo Brasil. Exatamente no dia 22 de março de 1963, testava sua máquina, fazendo naquele mesmo dia, a primeira aplicação em ser vivo. A paciente apresentava-se em coma profundo vítima de grave doença renal. O sucesso foi absoluto. A máquina funcionou com tôda perfeição e duas horas mais tarde, a paciente gradativamete saía do estado de coma, voltando à lucidez. O caso ocorreu em Uberaba, cidade do Triângulo Mineiro, para onde havia se transferido, desde deixou a Capital paulista.

O rim artificial, modêlo Brasil, segundo seu criador salvou algumas dezenas de vítimas, atuando inúmeras vêzes naquela cidade mineira.

Não parando, porém, continuou pesquisando e trabalhando no sentido de aperfeiçoar sua primeira máquina. Dêsse esfôrço resultou o segundo modêlo brasileiro, denominado pelo nefrologista "rim artificial modêlo Brasília". em homenagem à Capital Federal.

FABRICAÇÃO EM SÉRIE

É possível, que num futuro próximo, se esteja fabricando em série Rim Artificial - modêlo Brasília - no Distrito Federal, o que aliás se constituirá numa iniciativa pioneira em tôda a América Latina. A Fundação Hospitalar vem demonstrando interêsse e já está estudando o assunto através de seus órgãos técnicos. Caso seja concretizado êsse grande sonho do Nofrologista Luiz Maurício, os hospitais de pequeno porte terão condições de adquirir os Rins Artificiais Brasilienses, salvando, assim, milhares de vidas que anualmente se perdem nas cidades do interior brasileiro e mesmo nas Capitais.

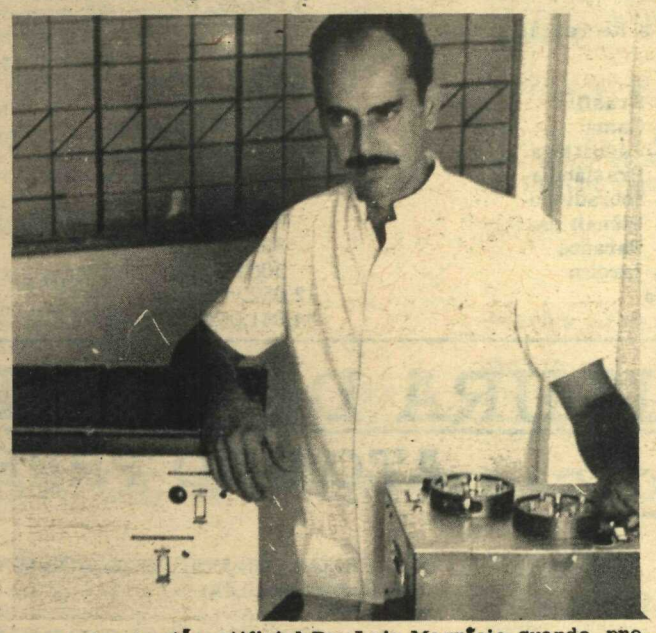
Vários hospitais já se manifestaram interessados na aquisição do Hemodialisador Brasiliense, devido a sua simples aplicação e seu baixo preço unitário e custo operacional.

O modêlo Brasília foi visitado recentemente pelos Profs. Edson Teixeira e Geraldo Campos Freire, respectivamente, pioneiro mundial em transplantes de pâncreas e primeiro cirurgião brasileiro a fazer transplantes renais no Brasil e América do Sul.

AUTOR

Dr. Luiz Maurício de Araújo, nascido em Uberlândia, no dia 13 de setembro de 1930, formado em 59, pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro de Uberaba, desde 1962 é Professor Assistente de Clínica Médica.

Transferiu-se para Brasília em julho de 68, a convite da Fundação Hospitalar, do DF, tendo assinado contrato de dedicação exclusiva. Pertence ao Corpo Clínico e é integrante do Grupo de Transplantes do 1o. Hospital Distrital de Brasília.



O criador do rim artificial Dr. Luiz Maurício, quando preparava o aparelho para sua primeira aplicação em Brasília, no último dia 2.



Aspecto do rim artificial - modêlo Brasília, -quando funcionou pela primeira vez, na unidade de rins e eletrolitos do 1o. HDB. A paciente que recebeu a aplicação era vítima de insuficiência renal aguda.

MULTAS

O Departamento de Trânsito da PDF continua advertindo que após o dia 31 dêstes, tôdas as multas serão acrescidas de correção monetária.

Informa ainda, o DT que nenhum veículo será emplacado ou licenciado em 1969, sem o competente "NADA CONSTA" o qual será fornecido aos interessados no segundo andar do Edifício do IAPI, Setor de Autarquias na Avenida L-"-Sul

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Estêve em Brasília, tendo visitado a Redação, dêste Jornal, o Professor Agenor Martins Rapôso, atualmente prestando seviços, na qualidade de professor Conferencista, ao Instituto de Documentação, da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

O Professor Rapôso veio convidar o Prefeito Wadjô da Costa Gomide e o Secretário Wilson José Pinheiro, da Administração, para assistirem às solenidades de inauguração do nôvo edifício-sedè da Fundação Getúlio Vargas, uma imponente edificação na Praia de Botafogo, 190, na Capital da Guanabara. A nova sede da FGV resultou da administração dinâmica do Presidente da instituição, Dr. Luiz Simões Lopes, e será inaugurada em cerimônia a se realizar no dia 20 do corrente, possìvelmente com a presença do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva.

Educador, escritor e homem de rádio, o Professor Agenor Martins Rapôso colaborou, ainda, em vários órgãos da imprensa desta Capital, onde manteve durante anos programas literários e culturais na Rádio Alvorada e na Rádio Educadora do Ministério da Educação e Cultura.

Como Professor, foi o primeiro Diretor do Ginásio de Planaltina e, posteriormente Chefe do Serviço de Expansão Cultural do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco" da, Secretaria de Educação e Cultura. Ocupou ambém, as funções de Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, no Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI No. 5.548 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1969

O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. O Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1969, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCr$ 396.724.100,00 (trezentos e noventa e seis milhões setecentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros novos) e fixa a Despesa em igual valor respeitado o disposto na Lei no. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 2o. A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Impostos	163.576.200,00
Taxas	1.608.100,00
Contribuições de Melhoria	100,00
Receita Patrimonial	204.300,00
Receita Industrial	25.800,00
Transferências Correntes	143.437.400,00
Receitas Diversas	1.737.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	310.588.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	86.135.200,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	86.135.200,00
Transferência de Capital	396.724.100,00

Art. 3o. A Despesa do Distrito Federal será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuída pelas Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
Gabinete do Prefeito	1.690.492,00
Departamento de Turismo e Recreação	3.310.588,00
Procuradoria-Geral	1.306.209,00
Secretaria do Govêrno	1.973.923,00
Região Administrativa I - Brasília	880.648,00
Região Administrativa II - Gama	775.948,00
Região Administrativa III - Taguatinga	919.148,00
Região Administrativa IV - Braslândia	647.848,00
Região Administrativa V - Sobradinho	832.648,00
Região Administrativa VI - Planaltina	634.648,00
Região Administrativa VII - Paranoá	300.000,00
Região Administrativa VIII - Jardim	300.000,00
Secretaria de Administração	12.052.953,00
Secretaria de Finanças	34.841.053,00
Secretaria de Agricultura e Produção	13.801.695,00
Secretaria de Educação e Cultura	62.566.897,00
Secretaria de Saúde	47.034.127,00
Secretaria de Serviços Sociais	16.386.684,00
Secretaria de Viação e Obras	126.184.875,00
Secretaria de Serviços Públicos	14.506.934,00
Secretaria de Segurança Pública	26.017.926,00
Polícia Militar do Distrito Federal	12.579.908,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.795.592,00
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.383.356,00
TOTAL GERAL DESPESA	396.724.100,00

(*) Nota do SPb - Os anexos integrantes desta Lei estão publicados em Suplemento a presente edição.

Art. 4o. A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no art. 3o. far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada anexo, até 31 de dezembro do ano em curso.

§,1o. Os orçamentos analíticos serão publicados obrigatòriamente no "Distrto Federal" e poderão ser alterados até 29 de outubro.

Art. 5o. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária:

II - Abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Tributária orçada mediante Decreto e de acôrdo com o disposto na Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964

III -Firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 6o. A Receita a que se refere a presente Lei será arrecadada de acôrdo com o disposto no Decreto-Lei no. 82, de dezembro de 1966. Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 7o. As dotações de pessoal e material, bem como as destinadas ao pagamento de água, luz e telefone, das diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelos órgãos próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, segundo o disposto no art. 66 da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 8o. No decorrer do exercício, os recursos destinados aos Programas, Subprogramas e Metas poderão ser alterados, respeitado o total da Despesa por unidade orçamentária e obedecidos os limites máximos, para cada elemento da despesa.

Art. 9o. Esta Lei entrará em vigor a 1o. de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de dezembro de 1968; 147o. da Independência e 80o. da República.

A. COSTA E SILVA
Luiz Antônio da Gama e Silva

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS

REQUISIÇÕES INDEFERIDAS:

Proc. 033206/68 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - requisitando José Dionísio Mendes da Silva, matr. 18153.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não afastamento por se tratar de funcionário imprescindível ao serviço.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Proc. 26693/68 - LUIZ MENDES CORDEIRO matr. 11073.
Desp. Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento do pedido, nos têrmos da fala da Coordenação do Sistema de Pessoal

09.12.68.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Indeferido.

Em, 12.12.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE.
Prefeito

Proc. 19741/68 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE CIVIL - requisitando Maria Zenaide Ferraz dos Santos.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, por se tratar de funcionário regido pela C.L.T.

Brasília, 10 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Desp. DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 043796/68 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - requisitando Waldemar Aleixo dos Santos, matr. 15900.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do presente pedido por se tratar de servidor imprescindível ao serviço.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 03822/68 - UNIVERSIDADE DE BRASILIA - requisitando o servidor Guy de Fontgalland Correia da Silva Loureiro.
Desp. Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, por se tratar de funcionário imprescindível aos trabalhos da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade desta Secretaria.

Brasília, 10 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 037661/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - requisitando a servidora Geny Teobaldo da Silva. Desp. Senhor Prefeito,

Pelo não-atendimento por se tratar de servidor imprescindível ao serviço.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 035682/68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - requisitando Odilon Xavier, matr. 1447.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista que o funcionário é imprescindível ao serviço.

Brasília, 03 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Desp. De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÕES AUTORIZADAS:

Proc. 033747/68 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - requisitando a servidora Elizabete Ferreira Vieira, matr. 16386-N.
Desp. Senhor Prefeito,

Pela autorização do afastamento da servidora até 31 de dezembro de 1969, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 036615/68 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - requisitando o servidor José Marcos de Assumpção.
Desp. Senhor Prefeito,

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

AUTORIZO.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 039544/68 - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BRASÍLIA - requisitando o servidor Aníbal de Souza Guimarães, matr. 1493.
Desp. Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1969, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 10 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 043789/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES - requisitando o servidor Jocícero Bezerra da Silva.

Desp. Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 09 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO:

Brasília, de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 037664/68 - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - requisitando o servidor Raimundo Carioliano Neto.

Desp. Senhor Prefeito,

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 043793/68 - JUSTIÇA FEDERAL - requisitando o servidor Odonel José Rodrigues, matr. 21762.
Desp. Senhor Prefeito,

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.69, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 05 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 9/12/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de RAIMUNDA LEDA CORDEIRO VIANA, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 12515.

Brasília, em 9 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1647 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07/05/61 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 7 dias. Processo no. 34099/68
Brasília, 9 de dezembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 9/12/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
declarar o aproveitamento de ALTINA RODRIGUES ANTUNES, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 10/B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/7/63, e artigo 2o. do Decreto N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 11525.
Brasília, em 9 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2142 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 12/10/59 a 09/11/65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 17 dias. Processo no. .. 34099/68.

Brasília, 9 de dezembro de 1968.
JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 9/12/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MILRA SILVA SITARO, na função de TELEFONISTA, nível 06/A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto

"N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 12759.

Brasília, em 9 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1277 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24/04/62 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 2 dias. Processo no. 34/099/68

Brasília, 9 de dezembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 9/12/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GENY JOSÉ TEOBALDO DA SILVA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10/B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 11218.

BRASILIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2587 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22/09/58 a 09/11/65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 2 dias. Processo no. 34099/68.

Brasília, 9 de dezembro de 1968.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 038535/68 - Walter Pereira da Silva, matr. 2962.

Desp. Autorizo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interêsses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 11 de dezembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 038140/68 - Uder Urzedo Vieira, matr. 2941

Desp. Autorizo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interêsses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 11 de dezembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 041981/68 - Guilherme Luiz Fraga Martins, matr. 6761.

Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interêsses particulares, pelo período de 9 (nove) anos, de acôrdo com o artigo 110 do Estatuto, e as modoficações introduzidas pela Lei no. 5413, de 10.04.68

Brasília, 11 de dezembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

proc. 044397/68 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA - matr. 982.
Desp. Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de um ano, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Brasília, 11 de dezembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

REMOÇÃO DE SERVIDOR:
Proc. 036053/68 - CÂMARA DOS DEPUTADOS - requisitando José Gonçalves da Silva.

Desp. Indefiro o pedido de remoção nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso III, do Decreto "E" 339, de 12.12.67.

Brasília, 11 de dezembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Opção pelo Q.PP.DF:
Proc. 004288/68 - ANTONIO FERNANDO MAGALHÃES PAIVA.

Desp. Não é do interêsse da Administração o aproveitamento do requerente em seus quadros.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 11 de dezembro de 1968.
WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
Despacho do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO. 28.12/68 DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 045191.

Nome - CARLOS SANTOS JUNIOR
Valor - 272,16
Total - NCr$ 272,16
(duzentos e setenta e dois cruzeiros novos e dezesseis centavos).

BRASILIA, DF, 17 DE DEZEMBRO DE 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR (6) seis diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguintes (s) servidor (es):

Nome - CARLOS SANTOS JUNIOR
Símbolo ou Nível - Secretário
Unitário - NCr$ 45,36
Total - NCr$ 272,16

Brasília, 17 de dezembro de 1968.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" número 452 de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 040093/68,

R E S O L V E :

I) retornar, LIVIO VIANA COSTA, operador de Equipamento de Telecomunicações, nível 12, matrícula 12669-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia e Telefones de Brasília (COTELB), para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452 de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 034690/68,

R E S O L V E :

I) retornar, FRANCISCO DE ASSIS, Eletricista Instalador, nível 10-C, matrícula no. 14.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Agricultura e Produção.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessol, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" número 452 de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 043783/68,

I) retornar, FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 9.297-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretária de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" número 452 de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 037626/68,

R E S O L V E :

I) retornar, CARLOS CHAVITA DE SOUZA, Operador de Máquinas, nível 10, matrícula no. 6.684, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 039943/68,

R E S O L V E :

colocar à disposição da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), MARCOS RODRIGUES DA CUNHA, Avaliador, nível 16, matrícula no. 7.789, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do ofício no. 1.189/DP-NOVACAP/68.

R E S O L V E :

lotar, JOSÉ ALÍPIO DE FIGUEIREDO LIMA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 13.354, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1968.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 6o., do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452 de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 040447/68,

R E S O L V E :

lotar, NATALINO TEOFILO, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no. 12.120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
Fls. 09
Proc. 044324/68

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido qualquer justificativa concernetemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma CASA WILDE S.A.-Instrumental Ótico e Técnico - Científico a multa que se refere o despacho de fls.08 do Serviço de Contrôle.

Em, 10 de dezembro de 1968

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Chefe de Serviço de Contrôle
Diretor substituto

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma CASA WILD S.A. - Instrumental Ótico e Técnico -Científico a multa de NCr$ 5,60 (cinco cruzeiros novos e sessenta centavos) pelo atraso de 025 (vinte e cinco) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1088/68 DM, e de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 323/68 SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 13 de dezembro de 1968

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material
PDF- SEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 044566/68
Servidor - João José dos Santos
Matr. - 11251
Período - 26.11.68 a 10.12.68.

Processo - 044567/68
Servidor - Joaquim Pereira de Oliveira
Matr. - 11602
Período - 02 a 21.12.68

Processo - 044180/68
Servidor - José Eny Farias
Matr. - 2120
Período - 05 a 24.12.68

Processo - 044176/68
Servidor - Gustavo Fernandes Ribas
Matr. - 11053
Período - 02 a 23.12.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 044212/68
Servidor - Paulo Raimundo dos Santos
Matr. - 1187
Período - 03.12.68 a 21.01.69

Processo - 044211/68
Servidor - Sebastião Claro dos Santos
Matr. - 11200
Período - 01.02.68 a 15.01.69

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 044588/68 - JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, matr. 12564.
Desp. Pelo dependente Amilton José dos Santos (filho), nascido em 02 de dezembro de 1968.

Proc. 044412/68 - ISAIAS SANTOS DA SILVA, matr. 17.
Desp. Pelo dependente Valtemir Alves da Silva (filho), nascido em 08 de dezembro de 1968.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97, 98 E 123 DA LEI 1711, de 28/10/52:

Processo - 1008865/68
Servidor - José Ferreira de Andrade
Matrícula - 0508
Período - 28/11/68 a 02/12/68

Processo - 1008829/68
Servidor - Maria Aparecida P. de Abreu
Matrícula - 3111
Período - 29/11/68 a 13/12/68

Processo - 1008841/68
Servidor - Terezinha Rodrigues da S. Gali
Matricula - 3600
Período - 22, 25 a 28 e 30/11 e 03 a 08/12/68

Processo - 1008825/68
Servidor - Lélia Fernandes Rodrigues
Matrícula - 7215
Período - 01/12/68 a 13/12/68

Processo - 1008932/68
Servidor - Rachel Teixeira Valença
Matrícula - 7912
Período - 02/12/68 a 16/12/68

Processo 1008886/68
Servidor - Regina Stela Lopes
Matrícula - 8613
Período - 04/11/68 20/11/68

Processo - 1008878/68
Servidor - Lenir Maria do Amaral
Matrícula - 8717
Período - 18/11/68 a 27/11/68

Processo - 1008692/68
Servidor - Zélia de Lourdes S. Pereira
Matrícula - 9063
Período - 26/11/68 a 25/12/68

Processo - 1008742/68
Servidor - Sônia Gomes Pereira
Matricula - 10035
Período - 04/11/68 a 30/11/68

Processo - 1008852/68
Servidor - Santos Lopes Teixeira
Matrícula - 11538
Período - 02/10/68 a 30/11/68

Processo - 1008954/68
Servidor - Maria Célia Puttini Calza
Matrícula - 3131
Período - 02/12/68 a 16/12/68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28/10/52:

Processo - 1008838/68
servidor - Mariorge Frechiani D. Bernardina
Matrícula - 3327
Período - 30/11/68 a 15/12/68

Processo - 1008908/68
Servidor - Raimunda Santos Lopes
Matrícula 3513
Período - 02/12/68 a 08/12/68

Processo - 1008928/68
Servidor - Rosilda Lobo Amorim
Matrícula - 3537
Período - 29/11/68 a 13/12/68

Processo - 1008880/68
Servidor - Zuila José Ribeiro Gabriel
Matrícula - 3680
Período - 04/12/68 a 13/12/68

Processo - 1008837/68
Servidor - Francisca Ivanda P. Ribeiro
Matrícula - 3907
Período - 10 a 24 09 e 02 a 6/12/68

Processo - 1008856/68
Servidor - Raimundo Nonato Neres
Matrícula - 4335
Período - 01/12/68 a 30/12/68

Processo - 1008813/68
Servidor - Aldenice Melo de Miranda
Matrícula - 4618
Período - 20/10/68 a 21/10/68

Processo - 1008860/68
Servidor - Ana Darcy Ayres Guimarães
Matrícula - 4644
Período - 30/11/68 a 14/12/68

Processo - 1008913/68
Servidor - Francisca Alencar de Oliveira
Matrícula - 4945
Período - 05/12/68 a 24/12/68

Processo - 1008926/68
Servidor - Maria de Lourdes Cuôco Portugal
Matrícula - 7095
Período - 23/11/68 a 07/12/68

Processo - 1008872/68
Servidor - Claucia Beatriz Soares
Matrícula - 8221
Período - 05/11/68 a 11/11/68

Processo - 1008900/68
Servidor - Corina Barra
Matrícula - 8296
Período - 27/11/68 a 15/12/68

Processo - 1008853/68
Servidor Idamis Fonseca Fraga
Matrícula - 9382
Período - 01/12/68 a 15/12/68

Processo - 1008930/68
Servidor - Maria Veneranda Costa Aires
Matrícula - 10088
Período - 11/11/68 a 12/11/68

Processo - 1008947/68
Servidor - Lidia Maria de Freitas
Matrícula - 3029
Período - 03/12/68 a 12/12/68

Processo - 1008955/68
Servidor - Nair Tavares da Trindade Queiroz
Matrícula - 3418
Período - 02/12/68 a 06/12/68

Processo - 1008937/68
Servidor - Áurea de Souza Machado
Matrícula - 4712
Período - 06/12/68 a 30/01/69

Processo - 1008951/68
Servidor - Domingos Vieira dos Santos
Matricula - 4848
Período - 07/12/68 a 05/01/69

Processo - 1008956/68
Servidor - Emília Gonçalves Guimarães

Matricula - 7033
Período - 05/12/68 a 12/12/68

Processo - 1008940/68
Servidor - Edilamar Campos Sampaio
Matricula - 7577
Período - 02/12/68 a 08/12/68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28/10/52:

Processo - 1008879/68
Servidor - Maria Aparecida M. Mendonça
Matricula - 3108
Período - 19/11/68 a 03/12/68

Processo - 1008806/68
Servidor - Maria Niva de Azevedo Araújo
Matricula - 3273
Período - 28/11/68 a 12/12/68

Processo - 1008929/68
Servidor - Teresinha de J. Carvalho Pessoa
Matricula - 3590
Período - 21/11/68 a 05/12/68

Processo - 1008833/68
Servidor - Benedita Bafa Xavier Junqueira
Matricula - 4720
Período - 07/11/68 a 17/11/68

Processo - 036491/68
Servidor - Cacilda Habckost Dutra
Matricula - 4731
Período - 07/10/68

Processo - 1008824/68
Servidor - Honorina Pinheiro Souto
Matricula - 5025
Período - 26/11/68 a 28/11/68

Processo - 1008872/68
Servidor - Claucia Beatriz Soares
Matricula - 8221
Período - 18/11/68 a 02/12/68

DEFERIDOS

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 1008832/68
Servdor - Lourdes Silva Maciel
Matricula - 3043
Período - 03/12/68 a 02/04/69

Processo - 1008851/68
Servidor - Ildete Lucena Rocha
Matricula - 5036
Período - 02/12/68 a 01/04/69

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 1008791/68
Servidor - José Zizeu Cândido
Matricula - 0717
Período - 18/11/68

Processo - 1008822/68
Servidor - Maria Inês Fontinele Morão
Matricula - 3205
Período - 22/11/68 a 24/11/68

Processo - 1008877/68
Servidor - Maria Antônia Mendes Hilal
Matricula - 4176
Período - 03/12/68 a 04/12/68

Processo - 1008807/68
Servidor - Beatriz Mendes Chaves Ross
Matricula - 4719
Período - 04/11/68 a 06/11/68

Processo - 1008915/68
Servidor - Cleide Andrade Pereira
Matricula - 4776
Período - 02/12/68 a 04/12/68

Processo - 1008831/68
Servidor - Ely de Calasans Falcon
Matricula - 4904
Período - 06/11/68 a 07/11/68

Processo - 1008771/68
Servidor - Ben Hur Guimarães de Freitas
Matricula - 6980
Período - 24/10/68 a 26/10/68

Processo - 1008840/68
Servidor - Anna Neli Motta
Matricula - 8730
Período - 20/11/68 a 21/11/68

Processo - 1008653/68
Servidor - Teresa Carmelita Souto Nobrega
Matricula - 9024
Período - 11/11/68

Processo - 1008934/68
Servidor - Sylvio Mendes
Matricula - 4383
Período - 06/12/68

Processo - 1008629/68
Servidor - Rosa Maria Ramos
Matricula - 7314
Período - 20, 21 e 25/11/68

Processo - 1008927/68
Servidor - Geldinildes Ribeiro Brito
Matrícula - 3932
Período - 09/12/68 a 12/12/68

Processo - 1008861/68
Servidor - Ana Darcy Ayres Guimarães
Matricula - 4644
Período - 25-11-68 a 29-11-68

Processo - 1008882/68
Servidor - Maria Nise Oliveira Vieira
Matricula - 7165
Período - 12/11/68 a 14/11/68

PROCESSO - 1008817/68
Servidor - Evaldo de Almeida Mousinho
Matricula - 8382
Período - 08, 25 e 26/11/68

Processo - 1008816/68
Servidor - Juvenal Caldas Leite
Matricula - 8753
Período - 12/11/68

Processo - 1008959/68
Servidor - Helena Cardoso
Matricula - 7118
Período - 02/12/68 a 04/12/68

INDEFERIDO:

Processo - 1008873/68
Servidor - Maria Angela Silveira Matos
Matricula - 8595
Período - 09/09/66 a 02/03/67

DEFERIDOS

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 1008858/68 - LEDIS SILVA FREITAS, matr. 3015.
Desp. Pela dependente Diana Silva do Carmo (filha), nascida em 23/05/59, a partir de 01/06/63. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008922/68 - MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA, matr. 3287.
Desp. Pela dependente Ana Cláudia Ferreira Costa (filha), nascida em 29/08/68, a partir de agôsto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008924/68 - MARIA SOARES LIMA ALMEIDA - matr. 3301.
Desp. Pelo dependente Ailton Soares de Almeida (filho), nascido em 20/10/68, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008901/68 - THEREZINHA DE JESUS SILVA PORTO, matr. 3593.
Desp. Pela dependente Sheila Silva Porto (filha), nascida em 21/11/68, a partir de novembro de 1968. Autorizo o pagamento da referida data.

Proc. 1008868/68 - VILMA CAVALCANTE DE CARVALHO, matr. 3628.
Desp. Pelos dependentes: Marcelo Ricardo Cavalcante de Carvalho (filha), nascida em 11/03/65 a partir de março de 1965 e Orlando de Sá Cavalcante Neto (filho), nascido em 22/09/66 a partir de setembro de 1966. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008889/68 - BERTOLDO LUCAS FILHO, matr. 3788.
Desp. Pelo dependente Ricardo Wagner Dias Lucas (filho), nascido em 26/09/68, a partir de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referda data.

Proc. 1008916/68 - JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matr. 4088.
Desp. Pela dependente Elvangi Ramos de Oliveira (filha), nascida em 12/01/65, a partir de janeiro de 1965. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008864/68 - FRANCISCA YOLANDA FILIZOLA DE ALCÂNTARA SALMITO, matr. 4952.
Desp. Pela dependente Ilma Maria Filizola Salmito (filha), nascida em 12/11/68, a partir de novembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir referida data.

Proc. 1003636/68 - GILZA MARQUES DE SOUZA, matr. 4982.
Desp. Pela dependente Denise Marques Guimarães (filha), nascida em 10/11/65, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008920/68 - IRACEMA PEREIRA BARRETO, matr. 5047.
Desp. Pelo dependente Cláudio Pereira Barreto (filho), nascido em 12/09/68, a partir de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008818/68 - JULIA GONÇALVES DE SOUZA, matr. 5142.
Desp. Pela dependente Aparecida de Souza Santos (filha), nascida em 23/10/68, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008874/68 - ZELIA MARQUES DA SILVA PINHO, matr. 8729.
Desp. Pela dependente Liliane Marques de Pinho (filha), nascida em 15/08/68, a partir de agôsto de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

CANCELAMENTO DO SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 1008883/68 - LIVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA - matr. 4130.
Desp. Pela dependente Cleuza Di Giacomo Ferreira de Alcântara (espôsa), a partir de abril de 1968.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 042 256/68,

R E S O L V E :

designar DENY CASSIMIRO, matrícula no. 2008, Chefe do Serviço de Cadastro, para substituir o Diretor da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 27 de novembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 42 269/68,

R E S O L V E :

designar ONOFRE DE SA, Laboratorista, nível 9-B, matrícula no. 11 935, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo expediente da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, durante o impedimento do titular e respectivo substituto.

Distrito Federal, em 27 de novembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 042 265/68,

R E S O L V E :

designar JOSE LOUREÇO GALLETI, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 13 318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo expediente do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, durante o impedimento do titular e respectivo substituto.

Distrito Federal, em 27 de novembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28.11.52.

Processo: 44.564/68
Servidor: RAIMUNDO ROTSEN DE AGUIAR MIRANDA
Matrícula: 9.391
Período: 6 a 20.12.68, dêste período os três primeiros dias são considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Proc. 9181/68 - MARIO PINTO DE MENESES, matr. 12731.
Desp. Pela dependente Mirna Pinto de Meneses (filha), nascida em 11.08.68, a partir de agôsto de 1968.

Proc. 9469/68 - JURANDIR MALAQUIAS DA SILVA, matr. 12335.
Desp. Pela dependente Katia Malaquias da Silva (filha) nascida em 29.08.68, a partir de agôsto de 1968.

Proc. 9463/68 - ADEMAR EUSTAQUIO DE CARVALHO, matr. 12570.
Desp. Pelo dependente Hamilton Meneses de Carvalho (filho), nascido em 22.04.68, a partir de abril de 1968.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1968.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,

R E S O L V E :

lotar SEVERINO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, Mestre de Obras, Nível 13-B, Matrícula no. 13.356, do Quadro Provisório de Pessoas do Distrito Federal, na Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 16 de sezembro de 1.968

JOÃO CONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SRG

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1968.

o secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art.47, item XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 19, item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

Designar ELADIR DE FARIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 6225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Diretora da Divisão de Educação Sanitária da Coordenação de Saúde Pública desta Secretaria.

Brasília, 12 de dezembro de 1968

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto"N" no. 473, de 27.12.68,

R E S O L V E:

ELOGIAR a Sra. ARACY TABAJARA, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, Item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

ELOGIAR o Dr. PEDRO BRAGA FILHO, Coordenador de Saúde Pública, pela sua valiosa colaboração como Presidente da Comissão Coordenadora encarregada da elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. ELCI SILVA, Assistente Social da Secretaria de Serviços Sociais, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar o Sr. VICENTE FALEIROS, Assistente Social da Secretaria de Serviços Sociais, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. TEREZINHA FALLEIROS, Assistente Social da Secretaria de Serviços Sociais e Secretária da Comissão Coordenadora pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedgagócia.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar o Dr. CESAR BAIOCCHI, Psiquiatra e Vice-Presidente da Comissão Coordenadora pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473,de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. REJANE GADELHA, Assistente Social da Secretaria de Serviços Sociais, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar o DR. JOÃO DA CRUZ CARVALHO, Médico, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, ite XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. JUANITA BOTELHO, Professôra da Secretaria de Educação e Cultura, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógico.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.
WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra.HELOISA HELENA RODRIGUES CUNHA, Professôra da Secretaria de Educação e Cultura e Secretária da Comissão Coordenadora, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógico.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar o Sr.JOSE STIVAL, Professor da Secretaria de Educação e Cultura, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. MARIA DO ROSARIO PENEDO, Professôra da Secretaria de Educação e Cultura, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27.12.65,

R E S O L V E:

Elogiar a Sra. HAIDE WERBERICH DA SILVA, Professôra da Secretaria de Educação e Cultura, pela sua valiosa participação na elaboração do Regimento Interno e do Projeto de Diretrizes Preliminares para implantação e funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógica.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28/10/52:

Processo - 9394/68
Servidor - Veridiano Peres Martins
Matrícula - 2950
Período - 27/11/68 a 04/12/68

Processo - 9417/68
Servidor - Nelly Rossi
Matrícula - 5432
Período - 25/11/68 a 30/11/68

Processo - 9415/68
Servidor - Ivan Nunes Dourado
Matrícula - 5882
Período - 18/11/68 a 20/11/68

Processo - 8133/68
Servidor - Julieta Firmino
Matrícula - 12062
Período - 22/09/68 a 06/10/68

Processo - 8047/68
Servidor - Jacira Martins Soares
Matrícula - 12194
Período - 28/09/68 a 03/10/68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28/10/52:

Processo - 9418 -
Servidor - Nadia Conceição M. Michailescu
Mtrícula - 5414
Período - 24/11/68

Processo - 9408/68
Servidor - Osvaldo Lourenço Ferreira
Matrícula - 5478
Período - 23/11/68

Processo - 9397/68 -
Servidor - Vitalina Maria de Jesus
Matrícula - 5595
Período - 16/10/68 a 24/10/68

Processo - 9412/68
Servidor - Wilson Pinheiro Machado
Matrícula - 5614
Período - 24/10/68 a 22/11/68

Processo - 9395/68
Servidor - Zita Gomes de Menezes
Matrícula - 5624
Período - 21/11/68 a 20/12/68

Processo - 9423/68
Servidor - Lucia Conceição de Souza
Matrícula - 7457
Período - 20/11/68 a 29/11/68

Processo - 9396/68
Servidor - Jonas Martins Fernandes
Matrícula - 7738
Período - 23/10/68 a 06/11/68

Processo - 9413/68
Servidor - Maria do Carmo Matos Simões
Matrícula - 12527
Período - 19/11/68a 24/11/68

Processo - 9517/68
Servidor - Justino Rodrigues de Araújo
Matr. - 5627
Período - 29.10.68 a 25.02.69

Processo - 9510/68
Servidor -Waldemar Rodrigues dos Santos
Matr. - 12179
Período - 08.11.68 a 06.01.69.

Processo - 9376/68
Servidor - Alzira Efrazina da Silva
Matr. - 6122
Período - 21.11.68

Processo - 9378/68
Servidor - Riuzi Mizuno
Matr. - 7200
Período - 20.11.68 a 22.11.68

Processo - 9300/68
Servidor - Jucilneide Drumond Ponte
Matr. - 8604
Período - 12.11.68 a 11.12.68

Processo - 9293/68
Servidor - Alice Costa Cantuária
Matr. - 8698
Período - 25.10.68 a 17.11.68

Processo - 9295/68
Servidor - Elvira Baptista Machado
Matr. - 8879
Período - 26.10.68 a 09.12.68

Processo - 9281/68
Servidor - Maria Pureza de Souza
Matr. - 12524
Período - 08.11.68 a 22.11.68

Processo - 9304/68
Servidor - Ruth Nunes Teixeira
Matr. - 11834
Período - 28.10.68 a 20.11.68

Processo - 9292/68
Servidor - Anália de Castro Almeida
Matr. - 12371
Período - 25.10.68 a 14.11.68

Processo - 9260/68
Servidor - Lisbeth Alves Brasil dos Santos
Matr. - 12476
Período - 12.11.68 a 11.12.68

Processo - 9280/68
Servidor - José Raimundo de Lima
Matr. - 12797
Período - 15.11.68 a 31.12.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 9289/68
Servidor - Namelta Soares da Silva
Matr. - 5421
Período - 05.11.68 a 09.11.68 e 20.11.68

Processo - 9278/68
Servidor - Terezinha de Souza Silveira
Matr. - 5580
Período - 21.11.68 a 10.12.68

Processo - 9265/68
Servidor - Antonia Alves Pires
Matr. - 6091
Período - 21.11.68 a 22.11.68

Processo - 9287/68
Servidor - Nilde Lemos Rosal Pacheco
Matr. - 7134
Período - 06.11.68 a 08.11.68

Processo 9263/68
Servidor - Maria Mitiko Ratashima
Matr. -7526
Período - 10.11.68 a 17.11.68

Processo - 9257/68
Servidor - Iran Lima Aragão
Matr. - 8534
Período - 19.11.68 a 20.11.68

Processo - 9474/68
Servidor - Elzi Terezinha Barbosa
Matr. - 7521
Período - 15.11.68 a 28.11.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 9496/68 - LUCIA MARIA PARENTE DE MACEDO ANDRADE, matr. 4553.
Desp. Pela dependente Isabel Constança Parente Macedo de Andrade (filha), nascida em 16 de abril de 1967, a partir de dezembro de 1968.

Processo - 9474/68

Proc. 9491/68 - ISMAEL DA SILVA MACHADO, matr. 12180.
Desp. Pela dependente Luciene Mendes da Silva (filha), nascida em 09.07.1968, a partir de julho de 1968.

Processo - 9416/68
Servidor - Osminda Edwirges de Oliveira
Matrícula - 5476
Período - 25/11/68

Processo - 9419/68
Servidor - Realina Rosa Borges
Matrícula - 5510
Período - 25/11/68

Processo - 9457/68
Servidor - Laureano Guiote Aguillera
Matrícula - 5159
Período - 11/11/68 a 12/11/68

Processo - 8503/68
Servidor - Celza Anchieta Irigonhê
Matrícula - 8113
Período - 23/10/68 a 29/10/68

DEFERIDOS

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 8703/68
Servidor - Irani de Souza Silveira
Matrícula - 5898
Período - 01/11/68 a 28/02/69

Processo - 8672/68
Servidor - Brasilina Francisca Alecrin
Matrícula - 8740
Período - 31/10/68 a 27/02/69

Processsso - 8664/68
Servidor - Nair Alves da Silva e Souza
Matrícula - 8775
Período - 31/10/68 a 27/02/69

Processo - 8667/68
Servidor - Anita Rodrigues Rocha
Matrícula - 12742
Período - 31/10/68 a 27/02/69

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 9286/68
Servidor -Vilda Maria da Silva
Matr. - 5608
Período - 20.11.68 a 19.03.69

Processo - 9301/68
Servidor - Josete Adelina Rocha de Farias
Matr. - 7725
Período - 18.11.68 a 17.03.69

Processo - 9299/68
Servidor - Ezi Machado da Rocha
Matr. - 8523.
Período - 18.11.68 a 17.03.69.

LICENÇA POR MOTIVO DE NOJO:

Processo - 9103/68
Servidor - Raimunda Gomes de S. Almeida
Matrícula - 5498
Período - 21/11/68 a 28/11/68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 9259/68
Servidor - Valdetina Ferreira Macedo

Matr. - 5583
Período - 03.12.68 a 06.12.68

Processo - 9270/68
Servidor - José Ribamar Brasil
Matr. - 7067
Período - 11.11.68 a 14.11.68

Processo - 9267/68
Servidor - José Gomes da Silva
Matr. - 7482
Período - 20.11.68 a 27.11.68

Processo - 9273/68
Servidor - José Ferreira Correa
Matr. - 8216
Período - 24, 25, 29 e 30.10.68.
Processo - 9410/68
Servidor - Semy Maria Azevedo Rodrigues
Matrícula - 5553
Período - 21/11/68 a 22/11/68

Processo - 9411/68
Servidor - Enir Izabel de Siqueira
Matricula - 7528
Período - 22/11/68 a 24/11/68

Processo - 9409/68
Servidor - Antônia Gonçalves N. de Souza
Matricula - 8240
Período - 22/11/68

Processo - 9414/68
Servidor - Maria de Lourdes Abreu
Matricula - 8248
Período - 25/11/68 a 27/11/68

Processo - 8509/68
Servidor - Maria das Graças Costa Amaral
Matricula - 5290
Período - 17/10/68 a 19/10/68

Processo - 9255/68
Servidor - Lilian Correa Maranhão
Matr. - 5171
Período - 20.11.68 a 22.11.68

Processo - 9262/68
Servidor - Ruth dos Santos Rodrigues
Matr. - 5532
Período - 04, 05 e 06.11.68

Processo - 9268/68
Servidor - Valquiria de Azevedo
Matr. - 5587
Período - 21. e 22.11.68

Processo - 9369/68
Servidor - Zulmira Batista da Fonseca
Matr. - 5626
Período - 20.11.68 a 21.11.68

Processo - 9258/68
Servidor - Clever José Magalhães
Matr. - 5970
Período - 18.11.68 a 20.11.68

Processo - 9271/68
Servidor - Ady Maria da Costa
Matr. - 7039
Período - 17.11.68

Processo - 9251/68
Servidor - Maria Conceição Ribeiro de Barros
Matr. - 7505
Período - 17, 18 e 19.11.68

Processo - 9383/68
Servidor - Arthur de Paiva
Matr. - 11836
Período - 12.11.68 a 14.11.68

Processo - 9370/68
Servidor - Silvalina Maria da Silva
Matr. - 12523
Período - 22.11.68 a 24.11.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 9275/68 - JOSÉ ALVES RAMALHO, matr 0475.
Desp. Pela dependente Domingas Zorante Ramalho (espôsa), casada em 02.10.68, a partir de outubro de 1968.

Proc. 9277/68 - ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES, matr. 5527.
Desp. Pela dependente Aliete de Oliveira Meneses (filha), nascida em 24.09.66, a partir de setembro de 1966. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1968, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 90021/68 - MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE NEGROMONTE, matr. 7045.
Desp. Pela dependente Adelaide de Albuquerque Negromonte (mãe viúva), a partir de setembro de 1964. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1968, o restante deverá ser requerido por exercíos findos. Óbito em 26.05.53.

Proc. 9248/68 - JOSETE ADELINA ROCHA DE FARIAS, matr. 7725.
Desp. Pela dependente Josiete Adelina de Farias (filha), nascida em 21.11.68, a partir de novembro de 1968.

Proc. 9257/68 - HELENA DO SACRAMENTO SILVA, matr. 7788.
Desp. Pelo dependente Márcio Roberto da Silva (filho), nascido em 24.08.68, a partir de agôsto de 1968.

Proc. 9134/68 - MANOEL PEREIRA LIMA, matr. 7814.
Desp. Pela dependente Keyla Cristina de Monte Lima (filha), nascida em 18.09.68, a partir de setembro de 1968.

Proc. 9467/68 - EDMILSON RODRIGUES MARTINS, matr. 0222.
Desp. Pela dependente Moema Regina Alves Rodrigues (filha), nascida em 14/03/1968, a partir de março de 1968.

Proc. 9462/68 - WVILTON VICTOR DA SILVA, matr. 5615.
Desp. Pela dependente Regina Victor Neves (filha), nascida em 03/11/68, a partir de novembro de 1968.

Proc. 9421/68 - INÊS VILELA DE ALMEIDA - matr. 5910.
Desp. Pela dependente Denise de Almeida Nery (filha), nascida em 24.11.68, a partir de novembro de 1968.

Proc. 9468/68 - MARIA BERNARDES DOS SANTOS, matr. 6269.
Desp. Pelo dependente Marcos Martins dos Santos (filho), nascido em 10/12/1959. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 9465/68 - ALDIVA OLIVEIRA PARAGASSU, matr. 6925.
Desp. Pelo dependente Lindenberg Paragassu Tomé (filho), nascido em 28/09/68. a partir de setembro de 1968.

Proc. 9436/68 - MOEMA QUADROS SASSI, matr. 8320.
Desp. Pelos dependentes: Abaetê Sassi (filho), nascido em 24/06/1949; Iraê Sassi (filho), nascido em 04/03/1951; Caci Maria Sassi (filha), nascida em 07/03/1952 e Inaê Maria Sassi (filha), nascida em 20/11/1962, todos a partir de agôsto de 1968.

Proc. 9420/68 - JOAQUIM ALVES FERREIRA, matrícula 8804.
Desp. Pelos dependentes: José Alves Ferreira Filho, nascido em 28/11/1962; Márcia Alves Ferreira, nascida em 29/08/1964; Marizon Alves Ferreira, nascida em 30/03/1966; Francisca das Chagas Alves Ferreira, nascida em 01/02/1961 e João Alves Ferreira, nascido em 20/07/1967, todos sobrinho, a partir de outubro de 1968, de acôrdo com o Têrmo de Guarda e Responsabilidade de 17/10/68 apresentado.

Proc. 9466/68 - MARIA MORAES RIBEIRO, matr. 12107.
Desp. Pelo dependente Bergher Moraes Ribeiro (filho), nascido em 27/06/68, a partir de junho de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO No. 002/68-CEFMFPA

O Coordenador de Saúde Pública e Presidente da Comissão Executiva de Fiscalização da Medicina, Farmácia e Profissões Afins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regimento Interno da Secretria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" No. 473, de 27.12.65 e art. 7o., do Decreto "N" 735, de 09.05.68,

R E S O L V E :

designar o servidor MAURO DO CARMO RIBEIRO, matrícula no. 7542, Farmáceutico, nível 20, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para executar as determinações constante da ORDEM DE SERVIÇO No. 001/68-CEFMFPA, de 10/12/68.
BRASÍLIA - DF., 12 de dezembro de 1968.

PEDRO BRAGA FILHO
Coordenador de Saúde Pública e Presidente da Comissão Executiva da Fiscalização da Medicina, Farmácia e Profissões Afins.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MESSIAS VIEIRA DE CARVALHO, Aux. Téc. de Administração, "A", da Tabela de Empregos Permanentes, para substituto eventual da Chefia do Serviço de Faturamento e Cobrança, nos impedimentos de seu titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor POLARY COELHO DE MOURA, Aux. de Administração "B", da Tabela de Empregos Permanentes, para substituto eventual da Chefia do Serviço de Vendas, durante os impedimentos de seu titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

APLICAR, ao servidor SEBASTIÃO ABEL TEIXEIRA, Guarda, Nível 08, Matrícula no. 25.398, lotado nesta Companhia, a pena de suspensão de 03 (três) dias, nos têrmos do artigo 205, do E.F.P.C.U., conforme memo. no. 737/SOP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

APLICAR a empregada ALDA MARIA MAGALHÃES, Telefonista, Matrícula no. 43.649, lotada nesta Companhia, a pena de suspensão de 2 (dois) dias, conforme memo. no..... 752/SOP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho da empregada ÉLIA DE QUEIROZ, Telefonista, matrícula no. 44.539, a partir de 01.11.68,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,
R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO CARLOS CARNEIRO LEITE, Assistente de Telecomunicações Classe "B", da Tabela de Empregos Permanentes, matrícula no. 44.608, para substituto eventual da Chefia do Gabinete, durante os impedimentos de seu titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato de trabalho do empregado JOSÉ SOARES DA SILVA, Motorista, matrícula no. 43.063, da Tabela de Empregos Temporário e, de Obras, regido pela C.L.T., de acôrdo com o art. 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 29.10.68.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.11.68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido o contrato de trabalho do empregado RENATO TASSO, Auxiliar de Administração matrícula no. 44.548, a partir de 31.10.68.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 9298/68
Servidor - Manoel Ferreira Santos
Matr. - 0549
Período - 16.11.68 a 25.11.68

Processo - 9250/68
Servidor - Luiza Salustiano Pereira
Matr. - 5201
Período - 19.11.68 a 24.11.68

Processo - 9252/68
Servidor - Marcelina Maria da Conceição
Matr. - 5223
Período - 16.11.68 a 22.11.68

Processo - 9264/68
Servidor - Maria Aparecida Andrade
Matr. - 5245
Período - 20.11.68 a 27.11.68

Processo - 9373/68
Servidor - Mirian Ribeiro Peres
Matr. - 5408
Período - 20.11.68 a 28.11.68

Processo - 9380/68
Servidor - Neuzimar Pereira Santos
Matr. - 5441
Período - 26.11.68 a 03.12.68

Processo - 9374/68
Servidor - José de Oliveira Melo
Matr. - 5659
Período - 23.11.68 a 12.12.68

Processo - 9266/68
Servidor - Evaristo Furtado da Silveira Neto
Matr. 5809
Período - 19.11.68 a 03.12.68

Processo - 9377/68
Servidor - Arlindo da Silva
Matrícula - 6051
Período - 27.11.68 a 03.12.68

Processo - 9375/68
Servidor - Letícia Barbosa Porto
Matr. - 6997
Período - 21.11.68 a 05.12.68

Processo - 9284/68
Servidor - Nicéia de Melo Vaz
Matr. - 8089
Período - 09.11.68 a 24.11.68

Processo - 9290/68
Servidor - Josina Chagas Macedo
Matr. - 8190
Período - 23.11.68 a 27.11.68

Processo - 9254/68
Servidor - Terezinha de Castro Barreto
Matr. - 8494
Período - 17.11.68 a 04.12.68

Processo - 9371/68
Servidor - Lúcio Lima Rey
Matr. - 11152
Período - 18.11.68 a 29.11.68

Processo - 9285/68
Servidor - Maria de Jesus Ribeiro
Matr. - 12166
Período - 18.11.68 a 23.11.68.

Processo - 9279/68
Servidor - José Geraldo Cajui
Matr. - 12259
Período - 22.11.68 a 08.12.68

Processo - 9283/68
Servidor - Odete Barros Cavalcante
Matr. - 12796
Período - 16.11.68 a 30.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93. 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 9297/68
Servidor - Belmiro Morato
Matr. - 1283
Período - 18.11.68 a 06.12.68

Processo - 9291/68
Servidor - Mateus Gomes de Matos
Matr. - 1344
Período - 01.11.68 a 15.12.68

Processo - 9303/68
Servidor - Lucídia Leite de Arruda
Matr. - 5179
Período - 26.11.68 a 24.01.69

Processo - 9372/68
Servidor - Maria do Carmo Freitas Carneiro
Matr. - 5264
Período - 25.11.68 a 10.12.68

Processo - 9305/68
Servidor - Natalia Victoria Wierenicz
Matr. - 5426
Período - 05.11.68 a 30.12.68

Processo - 9288/68
Servidor - Raimundo Felizardo da Silva
Matr. - 5501
Período - 15.11.68 a 12.02.69

Processo - 9253/68
Servidor - Raimundo Nonato dos Santos
Matr. - 5505
Período - 15.11.68 a 29.11.68

Processo - 9307/68
Servidor - Raphaela Archanjo Peres Filha
Matr. - 5508
Período - 03.11.68 a 05.11.68

Processo - 9381/68
Servidor - Silvano Lemos da Silva
Matr. - 5558
Período - 22.11.68 a 25.11.68

Processo - 9269/68
Servidor - José Maria Souza Filho
Matr. - 5664
Período - 20.11.68 a 09.12.68

Processo - 9302"68
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matr. - 5788
Período - 01.11.68 a 30.12.68

Processo - 9294/68
Servidor - Dinorah de Moraes Abreu
Matr. - 5942
Período - 13.11.68 a 11.01.68

Processo - 9272/68
Servidor - Deusdetit Victorino Coelho
Matr. 5945
Período - 19.11.68 a 18.12.68

Processo - 9296/68
Servidor - Creuza Maria Rocha
Matr. - 5965
Período - 31.08.68 a 20.08.68.

DEFERIDO

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 044639/68 - JOAQUIM CORREIA FILHO, matr. 469.
Desp. Pela dependente Maria Abádia Nunes Corrêia (espôsa), casada em 04.07.1958. Concedido salário-família, a partir de julho/68.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decreto " " nº 903 de 18 de dezembro de 1968

Abre crédito especial no valor de NCr$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 5 551, de 04 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o crédito especial de NCr$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.1.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
43.1.02 - Dívida fundada externa

Art. 2º - O crédito especial a que se refere o artigo anterior, será financiado nos têrmos do item I do § 1º do art. 43,da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pelo "Superavit" financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1 967.

Art. 3º - O crédito de que trata o presente Decreto integrará pelo seu valor global a meta SES/078 - Amortização do empréstimo concedido pelo Govêrno da Alemanha Ocidental em equipamentos hospitalares, Programa 05 - Saúde, Subprograma 01 -Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1 968.
81º da República e 9º de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

77º REUNIÃO ORDINÁRIA. EM 19 DE DEZEMBRO DE 1968

PROCESSO Nº 2.263/68 - FCDF ASSUNTO: TEATRO DE ESTUDANTES DE BRASILIA-Concessão de Auxílio.

CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Drª. CECILIA ZARUR,

E C I D E: **Aprovar a concessão de um auxílio no valor de NCr$... 1.000,00(hum mil cruzeiros novos) para a apresentação da peça "O AUTO DA COMPADECIDA".**

IVAN LUZ
P R E S I D E N T E

HAMILTON NOGUEIRA

ROBERTO PIRES BARBOSA

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

OSWALDO ALMEIDA FISCHER

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA

CECILIA DE CERQUEIRA LEITE ZARUR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1968.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 20 de dezembro de 1965 .

R E S O L V E:

dispensar, por ter sido designado para outra função na Secretaria de Viação e Obras, o servidor VICENTE DE PAULO LOPES, engenheiro, nível 22, matrícula 480-SVO-DF, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da função em Comissão, Símbolo FC-3 de Assessor de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

designar o servidor MAYER HERSIO MESSIAS, matrícula 12.300, nível 21, engenheiro, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-3 de Assessor de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 1968.

CLAUDIO ROBERTO PEIXOTO STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADITIVO DE ADITAMENTO AO TÊRMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - N O V A C A P - EM 11/07/68, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - , TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL LIGIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TÊRMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO, NA CONFORMIDADE DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 17/12/68, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, COM INTERVENIÊNCIA DA NOVACAP, CONSOANTE PROCESSO 28.145/68, PARA CONSTRUÇÃO POR ESTA DAS OBRAS DESTINADAS ÀS OFICINAS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA F.Z.D.F., NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado êste Têrmo de Aditamento ao Têrmo de Renovação de Convênio firmado em 11/07/68, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP -100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, presentes, de um lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, daqui por diante designada tão sòmente por FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Doutor Júlio Quirino da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - , com sede em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei nº 2.874 de 19 de setembro de 1.956 e autorização dada pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 648ª e 535ª Sessões, realizadas em 17/12/68 e em 18/12/68, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP consoante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA - Objeto : O presente Têrmo de Aditamento tem por objeto a construção das oficinas de mecanização agrícola da F.Z.D.F., no

Setor de Indústria e Abastecimento. SEGUNDA - Preço : Pelo presente Têrmo de Aditamento o valor da Cláusula Segunda do Têrmo de Renovação, firmado em 11/07/68, passa a ser de NCr$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros novos). TERCEIRA - Despesa : A despesa decorrente dêsse acréscimo, correrá por conta da categoria econômica 41.01.03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.. QUARTA - Ratificação : Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio principal, assinado em 11/11/66 e do Têrmo de Renovação firmado em 11/07/68. QUINTA - Publicação : O presente instrumento será publicado no órgão oficial o " DISTRITO FEDERAL". SEXTA - Fôro : Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro fôro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos e convencidos, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor e para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, ato do ato presente, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nêle se contém, em tôdas as suas cláusulas e condições, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dêle. Pela FUNDAÇÃO (a) Júlio Quirino da Costa; Pela COMPANHIA (a) Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe; TESTEMUNHAS (a) Vicente Monteiro; (a) Alberto Dias dos Santos Brandão.

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 30v a 32, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 1.968

Maria Augusta T. Melio
Secretária

TÊRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, TENDO POR OBJETO A ASSUNÇÃO PELA SEGUNDA DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA PRIMEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM AS PARTES, A SEGUIR ENUMERADAS QUE TOMAM PARTE, NESTE AJUSTE COMO INTERVENIENTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO DISTRITO FEDERAL - ACAR-DF; e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. .

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, doravante denominado simplesmente DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Agricultura e Produção, Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 28447/68, e, de outro lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no ato representada pelo substituto legal do Presidente, Senhor JOSÉ WAGNER DO AMARAL, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, nos têrmos do art. 27, item I, do Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo como intervenientes: a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - representada pelo Doutor SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital; Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal - ACAR-DF - representada pelo Doutor PAULO LIMÍRIO MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; e o Banco Regional de Brasília S.A., representado pelo Doutor PAULO LIMÍRIO MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, os representantes das partes ao fim enumeradas e qualificadas, tendo por objeto a assunção de compromissos pela FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA, dos compromissos já assumidos pelo DISTRITO FEDERAL nos ajustes discriminados no curso do presente Têrmo, sob as cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista as alterações no Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, baixadas respectivamente pelos Decretos "N" nºs. 724 e 725, de 4 de abril de 1.968, essa entidade de comum acôrdo com as partes interessadas que firmam o presente ajuste como partes intervenientes assume os compromissos firmados pelo DISTRITO FEDERAL nos seguintes Convênios: 1) Têrmo de Renovação de Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para continuação por esta da construção das obras destinadas as oficinas de mecanização agrícola da Secretaria de Agricultura e Produção, no Setor de Indústrias e Abastecimento (Publicado no Distrito Federal nº 112, de 18 de julho de 1.968); Têrmo de Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal - ACAR-DF, tendo por objeto o desenvolvimento dos trabalhos de extensão rural e crédito educativo que visem a promoção social, técnica e econômica dos produtores rurais do Distrito Federal, no ano de 1.968 (Publicado no Distrito Federal nº 119, de 31 de julho de 1968); e Têrmo de Convênio que entre si fazem o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S.A., tendo por objeto a aplicação de crédito rural no Distrito Federal (Publicado no Diário Oficial da União, de 11 de janeiro de 1.967 e, republicado no mesmo Jornal do dia 20 de janeiro de 1.967). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes dos aludidos convênios correrão, no presente exercício, com os recursos transferidos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, através do Decreto "E" nº 391, de 10 de junho de 1.968. PARÁGRAFO SEGUNDO - A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA obriga-se a fazer incluir nos seus planos de aplicação dos exercícios vindouros numerários suficientes para fazer face às despesas dos compromissos que ora se obriga. CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da celebração do presente Convênio quaisquer alterações nos ajustes enumerados na Cláusula Primeira far-se-ão sob responsabilidade exclusiva da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - O presente Têrmo de Convênio será publicado no Órgão Oficial o "Distrito Federal" . CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Júlio Quirino da Costa; PELA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA: (a.) José Wagner do Amaral ; PELAS PARTES INTERVENIENTES: NOVACAP: (a.) Sylvio Carlos Pimenta Jaguaribe; ACAR-DF: (a.) Paulo Limírio Malheiros; BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.: (a.) Paulo Limírio Malheiros; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 06, fls. 376 a 378 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17 / 12 / 1968

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

MOTORISTA

Cuidado! Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

PEDESTRE

Ande pelo passeio, que é seu caminho certo e seguro, evite transitar na pista destinada aos veículos

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA S.A. CORREIO BRAZILIENSE, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS MESMOS EM 25 (VINTE E CINCO) DE DEZEMBRO DE 1.967 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 02 (DOIS) DE JANEIRO DE 1.968, ÀS PÁGINAS Nº 39.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº. 42.882/68, e, do outro lado, a firma S.A. Correio Braziliense, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo seu Superintendente, Doutor EDILSON CID VARELLA, brasileiro, desquitado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado por procuração, tendo por objeto a edição do jornal o "DISTRITO FEDERAL", sob as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA a editar o jornal o "DISTRITO FEDERAL". PARÁGRAFO PRIMEIRO - O jornal será confeccionado, obrigatòriamente, dentro dos seguintes padrões: a) boa apresentação gráfica, em papel d'água, de primeira qualidade; b) tamanho tablóide, nas dimensões 28,50 cm X 38,50 cm (vinte e oito centímetros e cincoenta milímetros por trinta e oito centímetros e cincoenta milímetros); c) 8 (oito) ou 16 (dezesseis) páginas em 5 (cinco) colunas, sem fio; d) composição em corpo 7 (sete) e/ou 8 (oito) e 10 (dez) e/ou 12 (doze), a critério da Redação; e) ilustrações nítidas; f) sistema of-set. PARÁGRAFO SEGUNDO - Tôda redação e orientação da matéria a ser publicada será fornecida à CONTRATADA pelo DISTRITO FEDERAL, através da Coordenação de Racionalização e Produtividade, todavia a revisão será de responsabilidade da CONTRATADA. PARÁGRAFO TERCEIRO - A matéria será entregue para composição até às 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos) do dia anterior ao da circulação e os exemplares do jornal deverão ser entregues na sede do Govêrno do Distrito Federal até às 14:00h (quatorze horas) da data da circulação. PARÁGRAFO QUARTO - É vedado à CONTRATADA inserir, por sua exclusiva responsabilidade, quaisquer anúncios ou matéria paga no Distrito Federal, obrigando-se outrossim a publicar qualquer matéria que lhe fôr mandada pelo Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se a CONTRATADA a uma tiragem do Distrito Federal que variará entre 5.000 (cinco mil) a 10.000 (dez mil) exemplares, conforme determinação expressa que receber da Divisão de Documentação, da Coordenação de Racionalização e Produtividade. CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se a CONTRATADA a fazer circular o jornal às terças, quartas, quintas e sextas-feiras de cada semana com número variável entre 8 (oito) ou 16 (dezesseis) páginas. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando não houver matéria suficiente para os números de páginas referidos nesta cláusula, poderá o jornal, a critério do DISTRITO FEDERAL, ou deixar de circular até que tenha matéria para perfazer os citados números, ou circular com número de páginas inferior. PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese, o DISTRITO FEDERAL ao fim do mês só pagará o número de páginas efetivamente publicadas. CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL: a) a pagar à CONTRATADA as quantias de: NCR$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros novos), por tiragem de 8 (oito) páginas e 5.000 (cinco mil) exemplares; NCR$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito cruzeiros novos), por tiragem de 8 (oito) páginas e 10.000 (dez mil) exemplares; NCR$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros novos) por tiragem de 16 (dezesseis) páginas e 5.000 (cinco mil) exemplares; NCR$ 1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros novos) por tiragem de 16 (dezesseis) páginas e 10.000 (dez mil) exemplares; b) a efetuar mensalmente o pagamento contra a apresentação das faturas; c) a entregar a matéria até às 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos) da data imediatamente anterior à publicação. PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeitos de pagamento, as tiragens inferiores aos limites fixados nesta cláusula somar-se-ão até perfazerem um dêste limites. CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato terá o valor máximo de NCR$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil, e quatrocentos cruzeiros novos), quantia essa que será empenhada por estimativa. PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão no atual exercício pelos recursos consignados no Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 5.358, de 17 de novembro de 1.967, pelo seguinte Grupo Geral: 30.0.00 - Subdivisão 31.0.00 - Elemento 31.4.00 - Subelemento 31.4.06 - Código Geral 05.3.1.3.0 - Publicações e Divulgações, conforme Nota de Empenho nº 107/68-SF-SEA, no valor de NCR$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros novos), da Secretaria de Administração. No exercício de 1.969, as despesas correrão pela mesma categoria econômica e dotação, obrigando-se o DISTRITO FEDERAL a consignar no seu Orçamento Analítico a importância de NCR$ 360.016,00 (trezentos e sessenta mil, e dezesseis cruzeiros novos), constante do Orçamento para aquêle exercício - Lei nº 5.548, de 2 (dois) de dezembro de 1.968, a qual será empenhada por estimativa no princípio do exercício financeiro. CLÁUSULA SEXTA - O inadimplemento de quaisquer das cláusulas dêste Contrato implicará, salvo mútuo acôrdo das partes, em sua rescisão independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial. CLÁUSULA SÉTIMA - Salvo caso fortuito ou fôrça maior a CONTRATADA sujeitar-se-á a uma multa de 20% (vinte por cento) calculada sôbre o valor da edição não entregue e de 5% (cinco por cento) sôbre a mesma base de cálculo, em caso de recusa a cumprimento de determinações sôbre a confecção ou quando editá-la fora dos padrões contratados. CLÁUSULA OITAVA - Em caso de rescisão do pacto, a CONTRATADA fica sujeita a uma multa de 20% (vinte por cento) sôbre o valor máximo do Contrato, referido na Cláusula Quinta. CLÁUSULA NONA - O presente Contrato terá a duração de um ano e seis dias, iniciando-se o seu período de vigência no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 1.968 . CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento poderá ser prorrogado, por mútuo acôrdo de vontade das partes, pelo prazo que fixarem, respeitadas as limitações legais. PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de prorrogação as partes tomarão as providências necessárias 60 (sessenta) dias antes de sua expiração . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante Têrmo Aditivo, e sempre por mútuo acôrdo das partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º do Decreto-lei nº 960, de 17 de novembro de 1.938. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Êste Contrato será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento, E, por se acharem assim justos e acordados, firmou-se o presente Contrato que, para maior validade, foi lavrado em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, é assinado pelos representantes das partes, e do qual foram extraídas 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Wilson José Pinheiro; PELA CONTRATADA: (a.) Edilson Cid Varella; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 06, fls. 379 a 382 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17 / 12 / 1968

PAULA NEY-FIGUEIRÊDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

PEDESTRE

Calma e muita atenção antes de atravessar: primeiro pare e olhe à esquerda e a direita.

PEDESTRE

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de trânsito e outros encarregados da fiscalização; êles trabalham pelo bem da comunidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10/68

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Plenário na 73ª Sessão Especial, realizada em 05 de dezembro de 1 968,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento analítico dêste Tribunal, para o exercício financeiro de 1 969, constante do quadro anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução vigora a partir da sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1 968

TACIANO GOMES DE MELLO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Elenco dos quantitativos, por subelemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1.969.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Nr$	Nr$
30.0.00	01.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	01.3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	01.3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.03		Representação do Pres.e Proc.Geral do TCDF	9.240,00	
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	740.908,00	
31.1.05		Contratados	36.000,00	
31.1.07		Gratificação de Função	247.248,00	
31.1.08		Gratificação p/Prest.Serv.Extraordinários	2.000,00	
31.1.09		Gratificação p/Representação de Gabinete	53.500,00	
31.1.13		Gratificação p/Exercício de Encargo de Aux.ou Membro de Banca e Com. de Concurso	5.000,00	
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	60.120,00	
31.1.16		Gratificação Prevista Na Lei 4.345/64	223.376,00	
31.1.17		Substituições	25.000,00	
31.1.18		Ajuda de Custo	12.500,00	
31.1.19		Diárias p/Afastamento da Sede	5.000,00	
31.1.99		Diárias de Brasília	176.600,00	1.596.492,00
31.3.00	01.3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31.3.01		Impressos	20.000,00	
31.3.02		Material de Expediente	15.000,00	
31.3.04		Material de Limpeza e Higiene;Objeto de Toilete	5.000,00	
31.3.05		Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	
31.3.06		Peças, Acessórios p/Máquinas e Aparelhos	2.000,00	
31.3.07		Peças e Acessórios p/Veículos	15.000,00	
31.3.11		Vestuários, Calçados,Tecidos e Acessórios	15.000,00	
31.3.12		Material Elétrico e de Iluminação	2.000,00	
31.3.13		Artigos Domésticos	1.000,00	
31.3.17		Gêneros Alimentícios	2.000,00	
31.3.99		Materiais Diversos	2.000,00	109.000,00
31.4.00	01.3.1.4.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.4.01		Portes e Telegramas	1.500,00	
31.4.02		Telefone e Telex	10.000,00	
31.4.04		Fretes e Carretos	500,00	
31.4.05		Passagens,Transportes de Pessoas e s/Bagagens,Pedágios	5.000,00	
31.4.06		Publicações e Divulgações	30.000,00	
31.4.07		Assinaturas de Periódicos	3.000,00	
31.4.08		Encadernação de Livros e Documentos	2.000,00	
31.4.17		Reparos e Conservação de Bens	20.000,00	
31.4.18		Reparos e Conservação de Veículos	15.000,00	87.000,00
31.5.00	01.3.1.4.0	Encargos Diversos		
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	1.000,00	
31.5.02		Recepções e Hospedagens	10.000,00	
31.5.09		Seguros de Bens	10.000,00	
31.5.12		Seleção,Especialização e Aperf. de Pessoal	5.000,00	
31.5.99		Eventuais	5.000,00	31.000,00
31.6.00	13.3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
31.6.01		Exercícios Findos	20.000,00	20.000,00
32.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.3.00	82.3.2.3.0	INATIVOS		
32.3.01		Aposentados	109.864,00	109.864,00
32.5.00	83.3.2.5.0	SALÁRIO FAMÍLIA		
32.5.02		Salário Família dos Servidores do TCDF	30.000,00	30.000,00
40.0.00		DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00		INVESTIMENTOS		
41.1.00		OBRAS PÚBLICAS		
41.1.05		Construção do Edifício Sede do TCDF	1.000.000,00	1.000.000,00
41.2.00	01.4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.2.01		Máquinas p/Escritório	60.000,00	
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	15.000,00	
41.2.16		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	180.000,00	255.000,00
41.3.00	01.4.1.3.0	MATERIAL PERMANENTE		
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	10.000,00	
41.3.02		Móveis de Escritório	75.000,00	
41.3.99		Diversos	60.000,00	145.000,00
		SOMA	3.383.356,00	3.383.356,00

5-XII-68

CONTRATOS E CONVENIOS

TÊRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ENGISA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES À CONSTRUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA, DE UM GALPÃO-SEDE DO SERVIÇO DE REVENDA, SITUADO NO TRECHO 8, LOTES 275/285 DO S.I.A., NESTA CAPITAL, CONFORME LICITAÇÃO, PELA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, REALIZADA EM 12 DE AGÔSTO DE 1.968, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do senhor Secretário de Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício-sede da Administração do Distrito Federal - foi assinado êste contrato, presentes de um lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, daqui por diante designada tão sòmente por FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Doutro Júlio Quirino da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado, a firma ENGISA - Engenharia e Construções Limitada, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo senhor Doutor Ricardo Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, consoante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes: PRIMEIRA - Objeto : O presente contrato tem por objeto a elaboração do projeto e a execução das obras referentes à construção, sob regime de empreitada por preço global, do galpão-sede do Serviço de Revenda, da FUNDAÇÃO, obedecendo-se primordialmente, o projeto arquitetônico e as especificações elaboradas pelo Departamento de Engenharia Rural, partindo as obras do terreno atual até a sua entrega final com " habite-se" e as ligações definitivas de água, luz, fôrça, telefone, proteção contra incêndio e estação rebaixadora de fôrça. Parágrafo único : Os perfis de sondagem deverão ser entregues ao Departamento de Engenharia Rural, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a expedição da Ordem de Serviço (em papel copiativo ou original). SEGUNDA - Execução : Compromete-se a CONTRATADA executar para a FUNDAÇÃO o projeto e obras mencionadas na Cláusula Primeira, com rigorosa observância de tôdas as condições constantes do Edital T.P. nº 0-01/68, das plantas, especificações e projetos de acôrdo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), consoante o processo de licitação pela modalidade de Tomada de Preços, as quais constituem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição. TERCEIRA - Prazo : O prazo para início dos trabalhos a serem executados pela CONTRATADA será de 5 (cinco) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço e a conclusão das obras será de, digo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias também contados da expedição da Ordem de Serviço. QUARTA - Prorrogação : Os prazos estipulados na Cláusula anterior, sòmente poderão ser prorrogados a critério da FUNDAÇÃO e ocorrerá nos seguintes casos: a) Período excepcional de chuvas; b) ordem, por escrito, da FUNDAÇÃO para paralizar ou restringir a execução dos trabalhos, no interêsse da Administração; c) falta de elementos técnicos para a execução dos trabalhos, quando o fornecimento dos mesmos couber à FUNDAÇÃO. QUINTA - Preço : Pelos serviços contratados obriga-se a FUNDAÇÃO pagar à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula seguinte, a importância de Cr$ 133.628,93 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros novos e noventa e três centavos), que será o valor dêste contrato. SEXTA - Pagamento : Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria do Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO, contra a apresentação dos faturamentos após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acôrdo com as exigências administrativas em vigor e o cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela CONTRATADA, desde que não ultrapasse os valores preestabelecidos no quadro abaixo, sendo que a última parcela só será liquidada após o recebimento definitivo da obra: a) para elaboração e aprovação dos projetos, instalação, acêrto do terreno e fundações 15% (quinze por cento) do valor do contrato; b) para estrutura de concreto e alvenaria, 20% (vinte por cento) do valor do contrato; c) cobertura, 20% (vinte por cento) do valor do contrato; d) atêrros, pisos e instalações diversas, 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato; e) revestimento, pintura, acabamento e limpeza, 20% (vinte por cento), do valor do contrato. Parágrafo único : De cada uma das faturas a serem pagas, serão retidos no ato do pagamento, 5% (cinco por cento) de seu valor, a título de reforço de caução. SÉTIMA - Reajustamentos: Os preços não serão reajustados durante os 120 dias seguintes à licitação, salvo em caso de ônus decorrentes de atos do Estado que acarretem majoração superior a 10% (dez por cento) nos preços dos serviços a serem executados, hipótese em que a CONTRATADA deverá demonstrar a incidência do aumento superior ao limite fixado, para aprovação da FUNDAÇÃO. Parágrafo Primeiro : Para os fins dêste contrato; serão considerados atos do Estado, os seguintes: a) revisão na Política Salarial; b) revisão nos preços dos materiais básicos; c) revisão na Política Tributária. Parágrafo Segundo : No que couber aplicar-se-á o Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1.967. OITAVA - Alterações : O preço global do presente contrato, poderá oscilar em 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, no caso de serem introduzidos, pela FUNDAÇÃO, alterações no projeto, oriundas de modificações nas especificações determinadas durante a execução, por condições técnicas e funcionais, devendo as referidas alterações serem objeto de orçamento específico com base nos preços unitários. NONA - Multas : A CONTRATADA sujeitar-se-á às multas aplicáveis pela FUNDAÇÃO, nos seguintes casos: a) por dia que exceder ao prazo de conclusão das obras : 0,3 (três décimos por cento) do valor contratual; b) quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico da obra; quando as obras não forem executadas, perfeitamente, de acôrdo com os projetos, especificações, normas técnicas da ABNT e Código de Obras do Distrito Federal; quando os trabalhos de fiscalização das obras forem dificultados pela CONTRATADA; quando a FUNDAÇÃO não fôr informada com exatidão pela CONTRATADA, a multa variará de 0,1 a 0,5 (um décimo a cinco décimos por cento) do valor contratual, conforme a gravidade da falta. DÉCIMA - Caução : A CONTRATADA reforçará a caução depositada por ocasião da licitação com a importância necessária a completar 5% (cinco por cento), do valor total dêste contrato, em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valôres nominais, para efeito da assinatura dêste instrumento. Parágrafo Primeiro : A caução de 5% (cinco por cento) e os reforços estipulados no Parágrafo único da Cláusula Sexta, poderão ser levantados 30 (trinta) dias após o recebimento das obras pela FUNDAÇÃO a requerimento da CONTRATADA. Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão dêste contrato ou interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e seus reforços, salvo se qualquer das hipóteses mencionadas ocorrer de comum acôrdo com a FUNDAÇÃO. DÉCIMA PRIMEIRA - Rescisão : O não cumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer das condições estipuladas neste contrato, deferirá à FUNDAÇÃO o direito de rescisão, independente de interpelação judicial. Parágrafo Primeiro : São, ainda, casos de rescisão, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, além do não cumprimento das obrigações estipuladas, quando não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado; quando incorrer em multa por mais de duas vêzes, nos casos de sua aplicação; no caso de falência da CONTRATADA; no caso de transferência dêste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização, por escrito, da FUNDAÇÃO. Parágrafo Segundo : O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo, atendidas as conveniências das partes. DÉCIMA SEGUNDA - Despesas As despesas decorrentes dêste contrato correrão por conta do subelemento 41.1.02 - Início de Obras - do Orçamento da Fundação, conforme nota de empenho nº 2749/68. DÉCIMA TERCEIRA - Recebimento das obras : O recebimento das obras dar-se-á a requerimento da CONTRATADA e será efetuada por uma comissão designada pela FUNDAÇÃO, após o término das mesmas, que, depois de completa vistoria, lavrará o competente Têrmo de Recebimento. DÉCIMA QUARTA - Publicação : O presente contrato será publicado no Órgão Oficial "O Distrito Federal". DÉCIMA QUINTA - Fôro : Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim, justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente contrato, em livro próprio da FUNDAÇÃO, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a todo o ato presentes e datilografado em 7 (sete) vias de igual teor e forma, tudo para um único efeito legal. Pela Fundação (a) Júlio Quirino da Costa; Pela Contratada : (a) Ricardo Rodrigues da Cunha; Testemunhas : (a) Miguel Takaraki; (a) Platônio José da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 22 a 26, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 5 de dezembro de 1.968

MARIA AUGUSTA P. MELLO
Secretária

TÊRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA RUBENS JOSÉ DIAS, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DE CONCRETO ARMADO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME LICITAÇÃO, PELA MODALIDADE DE CONVITE, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1.968, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove (9) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado êste contrato, presentes, de um lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, daqui por diante designada tão sòmente por FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Doutor Júlio Quirino da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado, a firma Rubens José Dias, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo senhor Rubens José Dias, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, consoante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA - Objeto: O presente contrato tem por objeto a elaboração do cálculo de concreto armado da sede da Administração do Departamento Zoobotânico do Distrito Federal. SEGUNDA - Elaboração: Compromete-se a CONTRATADA a elaborar para a FUNDAÇÃO o projeto e cálculo mencionados na Cláusula Primeira com rigorosa observância de todos os requisitos, constantes do convite nº S-15/68 que serviu de base ao processo de licitação. TERCEIRA - Prazo: O prazo para entrega dos trabalhos a serem executados pela CONTRATADA será de 20 (vinte) dias, após a entrega da Ordem de Serviço, expedida pelo Serviço de Projeto e Obras Rurais do Departamento de Engenharia Rural. QUARTA - Prorrogação: O prazo para a conclusão dos trabalhos previstos na cláusula anterior, sòmente poderá ser prorrogado a critério exclusivo da FUNDAÇÃO. Parágrafo único: Por dia que exceder o prazo para o término dos trabalhos estabelecido na Cláusula Terceira, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de NCr$50,00 (cinquenta cruzeiros novos). QUINTA - Preço: Pelos serviços contratados, obriga-se a FUNDAÇÃO pagar à CONTRATADA a importância de NCr$1.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros novos) que é o valor total do prezente contrato. Parágrafo único: O pagamento da importância total será efetuado pela Tesouraria da Fundação, em uma única parcela, após a conclusão e entrega do projeto e cálculo devidamente aprovados. SEXTA - Despesas: As despesas com a execução dêste contrato correrão por conta da verba 41.1.01 - Início de Obras - do Orçamento Analítico da Fundação, conforme nota de empenho nº 2789/68. SÉTIMA - Rescisão: O não cumprimento pela CONTRATADA, dequalquer das condições estipuladas neste contrato deferirá à FUNDAÇÃO o direito de rescisão, independente de interpelação judicial. Parágrafo único: O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo, atendidas as conveniências entre as partes contratantes. OITAVA - Caducidade: O presente contrato incorrerá na caducidade e esta será decretada pela FUNDAÇÃO, independentemente de interpelação judicial e sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, se a referida CONTRATADA: a) falir ou entrar em liquidação; b) não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas; c) transferir obrigações ajustadas no todo ou emparte, sem prévia autorização, por escrito, da FUNDAÇÃO; d) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado. NONA - Aprovação: A aprovação do projeto será feita pelo Departamento de Engenharia Rural. DÉCIMA - Publicação: O presente contrato entrará em vigor depois de sua publicação no "Distrito Federal". DÉCIMA PRIMEIRA - Fôro: Fica eleito o Fôro do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões judiciais referentes a êste contrato. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito legal, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam. Pela FUNDAÇÃO (a): Júlio Quirino da Costa; Pela CONTRATADA (a) Rubens José Dias; TESTEMUNHAS (a) Flatônio José da Silva; (a) Miguel Tokamaki.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 26v. a 28v., do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1.968

Maria Augusta P. Mello
Secretária

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 905 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968.

Estabelece horário especial para os dias 24 e 31 de dezembro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido o horário especial, de 09:00 às 12:00 horas, para o funcionamento dos Órgãos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único - Ficam excluídos das disposições dêste Decreto os Órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se nesse caso, escalas de serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1968; 81º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Wilson José Pinheiro

RCA

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

P.D.F.

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

E D I T A L Nº.014/68-CPC-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MAQUINAS E - APARELHOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE' DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" - Orgão Oficial do - Poder Executivo do Distrito Federal, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para alienação de peças e assessórios para máquinas e aparelhos inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação anexa, mediante as - condições do presente Edital.

Na hipótese do 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1º dia útil subsequente.

CAPITULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, qualquer pessôa física ou jurídica que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro' fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº. - 014/68-CPC-1.,

3 - ELEMENTOS DO INVÓLUCRO

O invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1º - Prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento bancário de renome, em se tratando de pessôa jurídica;

2º - documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada por estabelecimento bancário, ou casa comercial onde tenha feito compras a prazo em se tratando de pessôa física;

3º - primeira (1ª) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Nc$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros novos) para o lote 1 (um), Nc$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos) para o lote 2 (dois), - Nc$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) para o lote 3 (três), Nc$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros novos) para o lote 4 (quatro) e Nc$ 10,00 (dez cruzeiros novos) para o lote 5 (cinco), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP. Tal depósito garantirá a inscrição dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado;

4º - proposta datilografada, em três vias, em papel formato ofício, em língua portuguêsa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

Preço por lote, em cruzeiros novos, em algarismos e por extenso, pelo qual o proponente se compromete a adquirir cada lote da relação anexa.

Parágrafo Primeiro - O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o lote todo, não se admitindo a subdivisão em nenhuma - hipótese.

Parágrafo Segundo - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
b - cujo preço por lote, não fôr expressamente declarado;
c - que não se comprometer a adquirir a totalidade do lote;
d - quando o preço oferecido fôr inferior ao estabelecido na relação anexa;
e - que não estiverem de acôrdo com as condições estabelecidas neste Edital;
f - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessôa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessôa física.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem à seguintes ordem:

1ª - na presença dos proponentes e demais pessôas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2ª - após o Presidente ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

3ª - no caso de eliminação do proponente, os documentos serão devolvidos após o julgamento final da Concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

4ª - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão - tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;

5ª - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as - ocorrência ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

6ª - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr - qualquer recurso, os proponentes que, presentes se recusarem a fazer as rubricas referidas nas alíneas 4ª e 5ª dêste Capítulo.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

5 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições - do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar o maior preço para cada lote especificado na relação anexa.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública - aplicáveis a espécie.

6 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.

7 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão - Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos de imprensa local, os vencedores da licitação - terão o prazo de 5 (cinco) dias para efetuarem o pagamento.

CAPÍTULO IV - CAUÇÃO

8 - A participação na Concorrência depende de depósito de - caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de:
Nc$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros novos) para o lote 1 (um), Nc$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos)para o lote 2 (dois), Nc$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) para o lote 3 (três), Nc$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros novos) para o lote 4 (quatro) e Nc$ 10,00 (dez - cruzeiros novos) para o lote 5 (cinco), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas aquêles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita às cauções - correspondentes aos vencedores, que ficarão em poder da NOVACAP, para garantia da assinatura dos contratos de - compra e venda.

9 - Após cumpridas as exigências do Capítulo V, serão devolvidos os valores das cauções depositadas, aos que obtiverem adjudicação.

CAPITULO V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA, PAGAMENTOS E RETIRADA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E APARELHOS.

10 - Os concorrentes cujas propostas tenham sido consideradas como vencedoras, assinarão na Procuradoria Jurídica da - NOVACAP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da - data em que para isso tenham sido notificados, os necessários contratos de compra e venda, devendo nêsse ato, - apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço oferecido.

Parágrafo Único - O não cumprimento da exigência contida no - ítem 7, implicará em perda da caução depositada, e consequentemente, na convocação do segundo colocado.

11 - Os proponentes vencedores ficarão obrigados a retirar da' Divisão do Material, as peças e acessórios adquiridas, - até 10 (dez) dias após a assinatura do respectivo contrato de compra e venda.

Decorrido êsse prazo, ficará o comprador sujeito a taxa - de armazenamento, no valor de 0,1% (um décimo por cento)' sôbre o valor da proposta, por dia de atraso.

Parágrafo Único - Tôdas as despesas decorrentes da retirada - das peças e acessórios para máquinas e aparelhos correrão por conta do adquirente.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

12 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a adjudicação no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem - que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espé-' cie.

Parágrafo Único - No caso de anulação, os concorrentes terão - direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrên-' cias da NOVACAP.

13 - As peças e acessórios para máquinas e aparelhos, objeto - da presente Concorrência, poderão ser examinados na Divisão do Material, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 4, de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

14 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou ' técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão - atendidos durante o expediente da repartição, nas Comis-' sões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2º andar' do Edifício Sede da Companhia, ou na Divisão do Material' do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº.014/68-CPC-1

LOTE Nº.01 Fls.1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	PARCIAL
01	01	Um	Marcador de gasolina DKW-723035-44-32200	-	8,00
02	02	Um	Rotor de distribuidor DKW	0,80	1,60
03	10	Um	Cabo de embreagem DKW ZZ/7-2613099	3,00	30,00
04	01	Um	Cabo de freio 3035-26225-00	-	0,20
05	02	Um	Cabo de afogador de DKW 2217-2613011	1,70	3,40
06	04	Uma	Palhe limpador de parabrisa nº.00-383-9506-00	0,40	1,60
07	06	Uma	Bobina de campo de gerador CG-1005/109	3,50	21,00
08	01	Uma	Bobina de campo de gerador 70-11083/05	-	3,50
09	01	Uma	Bobina de campo de gerador 505	-	3,50
10	04	Um	Eixo do comando de válvula com Eng. nº GB 49	5,00	20,00
11	01	Uma	Engrenagem GB 930	-	8,00
12	02	Uma	Luva do colar de embreagem	3,50	7,00
13	02	Um	Prendedor de concreto "ALMA"	1,20	2,40
14	02	Uma	Arruela do prendedor do R-76-249	24,00	48,00
15	01	Uma	Junta do cabeçote tipo "H"	-	0,40
16	02	Um	Ventilador para radiador nº.20-59	1,80	3,60
17	02	Um	Disco de embreagem	3,50	7,00
18	02	Uma	Capa do cabo do velocímetro	0,35	0,70
19	05	Um	Colar 900.258-K-51-Mat. (Escavadeira)	6,50	32,50
20	05	Um	Pistão T-99-D	9,40	47,00
21	01	Um	Vira-brequim	-	80,00
22	01	Um	Vira-brequim para Chevrolet	-	80,00
23	01	Um	Vira-brequim HD-6	-	80,00
24	01	Um	Pistão sem pino nº.21615	-	130,00
25	45	Um	Breng 535 de 1/2"	0,50	22,50
26	32	Um	Breng s/nº de 3/8"	0,35	11,20
27	04	Uma	Terminal da direção	1,60	6,40
28	01	Um	Pistão Fordson Major	-	3,50
29	02	Um	Pistão Clinton 2500-E-1138-STB	0,50	1,00
30	01	Um	Pistão Clinton 020	-	0,50
31	01	Filtro	Ref.HP-5	0,50	0,50
32	06	Um	Filtro Ref. 062101	1,20	7,20
33	01	Um	Pistão Clinton STD	-	1,00
34	01	Um	Pistão para motor "BRIGGS STRATON"	-	0,80
35	02	Um	Vidros de para-brisa p/F-700	9,60	19,20
36	11	Uma	Camisa de cilindro TD-8	16,00	176,00
37	06	Uma	Camisa de cilindro TD-8	9,60	57,60
38	06	Um	Sime-eixo nº 1721-B/17702 FNM	5,00	30,00
39	987	Um	Espaguete prêto de 40 m/m	0,57	562,59
40	02	Uma	Máquina de porta de FNM (Vidro)	2,00	4,00
41	01	Uma	Bomba injectora ano de 1.954 FNM	-	150,00
42	01	Uma	Bomba injectora para FNM	-	800,00
43	41	Um	Filtro RT-16	1,60	65,60
44	39	Um	Filtro S-2470-A	1,60	62,40
45	28	Um	Filtro TF-120-AC	1,60	44,80
46	200	Um	Filtro 4000371021	1,60	320,00
47	48	Um	Filtro TF-CH-6 (TF-70690)	1,60	76,80
48	100	Um	Filtro P-50	1,60	160,00
49	64	Um	Filtro CH-191-PL	3,20	204,80
50	80	Um	Filtro TF-8-F-1151	1,60	128,00
51	73	Um	Filtro PF-65	1,60	116,80
52	190	Um	Filtro 4048789	0,80	152,00
53	160	Um	Filtro nº 4048796	0,80	128,00
54	35	Um	Filtro 4-A-332	0,80	28,00
55	50	Um	Filtro TF-132	5,20	260,00
56	312	Um	Filtro AR-1400-R-(EP-30)	1,60	499,20
57	58	Um	Filtro 1625/59719-FNM	1,60	92,80
A TRANSPORTAR.....				 NCr$	4.812,59

EDITAL Nº.014/68-CPO-1

LOTE Nº.01 - CONTINUAÇÃO

Fls.04

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
			TRANSPORTE.....		4.812,59
58	14	Un	Filtro TF-750-C	2,90	40,60
59	05	Un	Filtro 0822508	1,60	8,00
60	06	Una	Bucha	0,50	3,00
61	01	Un	Cabeçote p/ martelete nº 11/4 RS	-	7,00
62	01	Un	Disco de aço p/ arado	-	7,20
63	16	Un	Dentes p/ escavadeira HUOYEUS	14,50	232,00
64	03	Un	Dentes Koering/605	11,00	33,00
65	01	Un	Eixo p/ escavadeira 54.B	-	5,00
66	01	Un	Elemento filtro Trator HD 430	-	0,40
67	80	Un	Elemento filtro lub. Trator MF.50	0,45	36,00
68	43	Un	Elemento filtro lub. ART. 16. Trator	0,20	8,60
69	13	Un	Filtro óleo Caterpillar - 4A332-F	0,80	10,40
70	06	Un	Gengivas de Koering 605	3,00	18,00
71	08	Un	Junta 7E 2420 Caterpillar	0,04	0,32
72	14	Un	Macho S 4872 A.AR	1,70	23,80
73	04	Un	Macho T 7327 Martelete	2,40	9,60
74	09	Un	Mandíbula p/ Britador	9,60	86,40
75	16	Un	Parafuso p/ roda Trator 711298	0,40	6,40
76	07	Un	Parafuso do Martelete R 86670AR	0,60	4,20
77	01	Un	Pino p/ martelete R 85 61RAR	-	2,70
78	06	Un	Pino RBD-506 Martelete	0,80	4,80
79	06	Un	Pino de bronze 1.1/4 PD 16 martelete	0,32	1,92
80	08	Un	Pino p/ martelete Gardner MA j RMB	0,16	1,28
81	01	Un	Pino RB5-626-MO Pneumático	-	2,70
82	03	Un	Pistão RBD-313 martelete	3,50	10,50
83	06	Un	Pistão R-92-AR-martelete	9,40	56,40
84	14	Un	Pistão S 489 - martelete	7,20	100,80
85	19	Un	Pistão T-7250 martelete	9,30	176,70
86	10	Un	Punho S-5 534 borracha p/martelete	1,30	13,00
87	39	Un	Rebôlo T copo	4,80	187,20
88	01	Un	Suporte ref. 7-F-0055 p/Caterpillar	-	0,35
89	07	Un	Tubo rotativo S-48-147 martelete	1,00	7,00
90	03	Un	Válvula compressor R. martelete R-79047	93,30	279,90
91	06	Un	Válvula admissão MBM Caterpillar	4,60	27,60
			TOTAL.....		NCr$ 6.225,36

EDITAL Nº.014/68-CPO-1

LOTE Nº.02

Fls.6

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
01	22	Un	Adaptador p/ponta de aço ROCK BITS - MARTELETE	0,40	8,80
02	14	Un	Adaptador para ROCK BITS	0,40	5,60
03	03	Una	Alavanca acionamento do martelete S48-12E	2,00	6,00
04	01	Una	Alavanca do soprador do martelete RBD 293	-	6,00
05	03	Una	Alavança R70 ar do soprador	2,00	6,00
06	10	Un	Anéis da catraca R. 85615 MARTELETE	8,00	80,00
07	16	Un	Anéis da catraca D-9.933 MARTELETE	16,00	256,00
08	14	Un	Anel de borracha para pneu s/câmara aro nº	4,00	56,00
09	06	Un	Anel de borracha para pneu s/câmara aro nº	2,00	12,00
10	07	Un	Anel de válvula S48-15R MARTELETE	0,40	2,80
11	14	Un	Arco de retenção nº T-5542/36 MARTELETE	0,50	7,00
12	01	Un	Arco da catraca MARTELETE	-	12,50
13	06	Una	Arruela R-85259 Compressor MARTELETE	0,30	1,80
14	16	Una	Arruela p/ prendedor aço S4-836 MARTELETE	0,50	8,00
15	01	Una	Arruela RBD-311 ATLAS	-	3,00
16	23	Una	Bucha S 48AR MARTELETE	10,00	230,00
17	08	Una	Bucha 997E - MARTELETE	10,00	80,00
18	25	Una	Bucha de 7/8 x 1/4 T-5 5.536 MARTELETE	10,00	250,00
19	101	Una	Bucha T-5538 / 49 1.1/4x1 MARTELETE	2,00	202,00
20	40	Una	Bucha de 1.1/4 D-89 7 C MARTELETE	4,00	160,00
			A TRANSPORTAR.....		NCr$ 1.393,50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
			TRANSPORTE.....		1.393,50
21	27	Una	Bucha p/ MARTELETE 75784	1,50	40,50
22	02	Una	Bucha para MARTELETE de AR-848-7-E	4,00	8,00
23	02	Una	Bucha S/N MARTELETE	5,00	10,00
24	08	Una	Bucha D-997-F MARTELETE	2,00	16,00
25	05	Una	Bucha de BB - 511	7,00	35,00
26	09	Una	Bucha entalhada p/ MARTELETE 86 733	3,00	27,00
27	01	Una	Bucha de pistão RM-71	-	9,00
28	36	Una	Bucha de rotação S487-DA	1,50	54,00
29	27	Una	Bucha de rotação T-7.255	1,50	40,50
30	08	Una	Bucha de rotação D-997 HD 1.1/4	8,00	64,00
31	06	Un	Bujão p/ tubo de ar nº D-83-29-D	11,00	66,00
32	07	Una	Bujão da válvula S-48-15-C	12,00	84,00
33	01	Un	Cabeçote fronteiro R-77785253 MARTELETE	-	16,00
34	01	Un	Cabeçote p/ MARTELETE nº 11/48S	-	16,00
35	05	Una	Camisa nºM86734	6,00	30,00
36	06	Una	Chave p/ ROCK BITS até 3	16,00	96,00
37	02	Una	Cintas Ref. 704277-K-51-54-B	200,00	400,00
38	04	Una	Cintas Ref. 900444-K-61-54-B	300,00	1.200,00
39	01	Una	Cinta do freio Ref. 30706	-	30,00
40	03	Una	Cintas de freio Ref. 901255 K-51	400,00	1.200,00
41	01	Un	Colar R-76 923-Ar	-	0,80
42	03	Un	Conjunto de bico injetor MWM	40,00	120,00
43	31	Un	rés Corrente de 80-4/80-2 cupla de 1/2"	20,00	620,00
44	01	Una	Corrente tipo HENLIS para VADORENILL	36,00	36,00
45	03	Un	Dentes KOERING-605	25,00	75,00
46	16	Un	Dentes para escavadeira - HUOYMUS-54-B (HUOYAL)	36,00	576,00
47	01	Un	Dente de ferro para escavadeira 54-B	-	40,00
48	08	Un	Disco de válvula 90-/B-3 MARTELETE	25,00	200,00
49	01	Un	Droma de elevação CCMP.	-	180,00
50	04	Un	Encontrador da catraca p/ cabos	12,00	48,00
51	03	Un	Eixo do pistão RM 71	8,00	24,00
52	01	Un	Eixo da roda guia escavadeira 54 B	-	12,00
53	100	Una	Emenda p/aço ROCK BITS luva com rôsca BARRAMINA	0,40	40,00
54	241	Un	Engate rápido p/ mangueira de 3/4	8,00	1.928,00
55	30	Un	Eng. Rap. p/ manga alta pressão 1/2"	2,00	60,00
56	12	Una	Engate Ráp. 3/4 rôsca EXT. 180	0,80	9,60
57	66	Un	Engate rôsca INT. 3/4 mão de AM. engate rápido	0,80	52,80
58	01	Una	Engrenagem 9-f-3803 CHOVER 54-B	-	100,00
59	02	Una	Engrenágem 4-B-9721 CHOVER 54-B	40,00	80,00
60	02	Una	Engrenágem da catraca BB-106	40,00	80,00
61	01	Una	Engrenágem do retorno DA-54-B	-	40,00
62	30	Una	Estampa p/ rebites 7/8	4,00	120,00
63	11	Una	Estampa p/ rebites nº 321	4,00	44,00
64	10	Una	Face superior da válvula nº S-48-360	400,00	4.000,00
65	07	Una	Face superior da válvula nº S-48-15-B	12,00	84,00
66	07	Una	Face inf. da válvula S-48-15-A	12,00	84,00
67	06	Un	Flange R-85 261	6,00	36,00
68	64	Una	Ganchete p/ tubo de ar 7-29-B	0,40	25,60
69	06	Una	Gengivas de KOERING 605	3,50	21,00
70	02	Una	Junta de borracha 121	1,00	2,00
71	08	Una	Ligação do soprador S-48-10	1,00	8,00
72	12	Una	Lingueta da catraca 75.266 RG	1,00	12,00
73	10	Una	Lingueta da catraca nº BBD106	0,40	4,00
74	64	Una	Lingueta 1.711 A da catraca	0,40	25,60
75	35	Una	Lingueta T-7.246 RG da catraca	1,00	35,00
76	538	Una	Lingueta R-91-11-A da catraca	2,00	1.076,00
77	12	Una	Lingueta BBD-107 da catraca	0,40	4,80
78	09	Una	Mandíbula p/ britador	24,00	216,00
79	01	Un	Martelete para pedreira GRANDNER	-	80,00
			A TRANSPORTAR.....		NCr$ 15.035,70

EDITAL Nº.014/68-CPC-1 - CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.02

Fls.10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
			TRANSPORTE.....		15.035,70
80	01	Um	Martelete para pedreira GRANDNER	-	80,00
81	01	Um	Martelete para pedreira GRANDNER	-	80,00
082	01	Um	Martelete para pedreira C-P-R.-887-981	-	80,00
83	01	Um	Martelo pneumático ATLAS H-40656 Arrebitador	-	80,00
84	01	Um	Martelo pneumático ATLAS H-40-656 Arrebitador	-	80,00
85	06	Uma	Mola espiral COMP AR	4,00	24,00
86	185	Uma	Molas 55-11C catraca	0,40	74,00
87	25	Uma	Mola de lig. dos sup. S-48-1-D	4,00	100,00
88	29	Uma	Mola de lingueta T-76-30-W.	4,00	116,00
89	09	Uma	Mola do martelete de ar	0,80	7,20
90	10	Uma	Mola de regulagem 4-A-RM-7	2,40	24,00
91	01	Uma	Mola da válvula sopradora 348 MART.	-	4,00
92	17	Um	Rotor nº R- 85950	24,00	408,00
93	07	Um	Parafuso do Martelete R 86.670 AR fixação p/ Mart.	1,20	8,40
94	08	Um	Parafuso S/ porca R-85-7574 fixação para mart.	0,50	4,00
95	08	Um	Parafuso C/ porca R-85 757	1,20	9,60
96	10	Um	Parafuso trava de alavanca de acionamento do MART.	2,00	20,00
97	05	Um	Pinhão de aço de 14 dantes para paneira rotativa	4,00	20,00
98	31	Um	Pino S/nº	1,20	37,20
99	29	Um	Pino nº MF-201	1,20	34,80
100	30	Um	Pino NK-37-Ar	0,40	12,00
101	05	Uma	Porca T-6559	0,50	2,50
102	37	Uma	Porca de catraca D-99	2,40	88,80
103	19	Um	Pistão T-7250 MARTELETE	24,00	456,00
104	03	Um	Pistão HBD-313 MARTELETE	8,00	24,00
105	06	Um	Pistão R-92AR Martelete	24,00	144,00
106	14	Um	Pistão S-489 MARTELETE	18,00	252,00
107	07	Um	Pistão R-97-AR-AP-AR	1,60	11,20
108	01	Um	Pino R-85-626 MC Pneumático	-	6,00
109	02	Um	Pino 950E	0,40	0,80
110	03	Um	Pino nº 2K120	0,40	1,20
111	08	Um	Pino fixador T.7246	1,20	9,60
112	08	Um	Pino p/ mart. GARDNER MA RMS	0,40	3,20
113	06	Um	Pino HBD-508 MARTELETE	2,00	12,00
114	06	Um	Pino de bronze 1.1/4 PD16 MART.	0,40	2,40
115	04	Um	Pino 891-4-BK6	2,00	8,00
116	11	Uma	Porca do cano de entrada AR-S-48146	2,00	22,00
117	05	Uma	Porca de rotação 75 839 M.C. PN	0,40	2,00
118	07	Uma	Porca de rotação 8.915-D-1	2,40	16,80
119	10	Um	Punho S-5 534 borracha p/ Martelete	3,20	32,00
120	04	Um	Punho de borracha nº S-5534	3,20	12,80
121	18	Um	Ralo da válvula admissão S-4 837	0,40	7,20
122	39	Um	Rebolo de face	12,00	468,00
123	02	Uma	Roda do guia DA-54	20,00	40,00
124	01	Uma	Roda motriz 54 B recondicionada	-	30,00
125	15	Um	Rotor D-99 -D11-36	20,00	300,00
126	04	Um	Rotor da válvula pneumática MARTELETE /T 7327	6,00	24,00
127	13	Uma	Rotor da catraca T-7 248	8,00	104,00
128	02	Um	Rotor cônico registro BED-354	3,00	6,00
129	01	Um	Rotor do registro Mart. R-85618 AR	-	4,00
130	08	Um	Rotor da válvula vagôndrill	0,50	4,00
131	14	Um	Rotor da válvula do pneumático S-4872	4,00	56,00
132	16	Uma	Sapata circular 90 mm3	12,00	192,00
133	70	Uma	Sapata para escavadeira 54-B C I 22931-A-C	100,00	7.000,00
134	04	Uma	Sapata retangular de 80 MM	8,00	32,00
135	05	Uma	Trava de barra MINA p/ Martelete pneumático GARDENERDENVER	1,20	6,00
136	07	Um	Tubo entrada de ar 48-47 - MARTELETE	2,40	16,80
137	26	Um	Tubo de ar S-48-27-D com pneu	3,00	78,00
138	01	Um	Entrada (tubo) de ar Martelete s/porca HBD-299 ATLAS	-	1,60
139	03	Uma	Tubo entrada de ar Martelete com porca nº 75266	3,00	9,00
			A TRANSPORTAR.....		25.824,80

EDITAL Nº.014/68-CPC-1 - CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.02

Fls.11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
			TRANSPORTE.....		25.824,80
140	06	Um	Tubo entrada de ar Martelete R-85269 AR- S/ porca	3,00	18,00
141	07	Uma	Válvula AUT. nº S-48-16 Compressor INGERSOL	4,00	28,00
142	05	Uma	Válvula de catraca MA-3 RM pistão Válvula seletora CHICAGO Pneumático	6,00	30,00
143	04	Uma	Válvula para ar, Automática Ref. 1341 Martelete	8,00	32,00
144	04	Uma	Válvula p/ compressor 93915/79127 Mart. Pneumático	8,00	32,00
			TOTAL.....		NCr$ 25.964,80

EDITAL Nº.014/68-CPC-1-CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.03

Fls.14

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
01	01	Um	Amperímetro 269467-R-92 Trator	4,00	4,00
02	01	Jôgo	Anel de segmento P/6 pistões SH-9918 Caterpilar	28,00	28,00
03	01	Um	Anel de cabeçote 8-F-5101 - Trator	0,50	0,50
04	06	Um	Anel externo de borracha 2H 3088 - Trator	0,50	3,00
05	01	Um	Anel 3-H-986 - Trator	0,50	0,50
06	05	Um	Anel interno de borracha 2A-4766 - Trator	0,50	2,50
07	01	Par	Bronzina de ajuste 0,20 - Caterpilar	26,00	26,00
08	01	Par	Bronzina para biela 0,60 - Caterpilar	1,20	1,20
09	10	Uma	Bucha para piston - Trator Caterpilar	8,00	80,00
10	02	Uma	Bucha de bronze nº 30686 - Trator	60,00	120,00
11	03	Uma	Bucha de bronze nº 30731 - Trator	48,00	144,00
12	02	Uma	Bucha de bronze s/ref. Trator	32,00	64,00
13	10	Uma	Bucha nº 53372-DX-TD-6 - Caterpilar Internacional	2,00	20,00
14	12	Jôgo	Bronzina 00,2 - 263201 - Trator Internacional	12,00	144,00
15	01	Uma	Bobina L.P. 47439 DAX R.J. Trator Internacional	12,00	12,00
16	02	Uma	Bobina p/magneto motor Trator	4,00	8,00
17	01	Uma	Bica de descarga p/Betoneira ref. 1434	120,00	120,00
18	01	Um	Cabo de acelerador s/bola - Trator Caterpilar	6,00	6,00
19	01	Um	Cabo afogador c/ponta - Trator Internacional	20,00	20,00
20	01	Uma	Capa de rolamento SD-1342/932 - Caterpilar	32,00	32,00
21	02	Uma	Capa de rolamento nº 1344 - Caterpilar	60,00	120,00
22	01	Uma	Capa para rolamento nº 6420 - Trator Caterpilar	12,00	12,00
23	06	Uma	Chapa do tambor ref. 12586 - Trator	20,00	120,00
24	01	Uma	Chapa de tambor ref. T-12586 - Trator	20,00	20,00
25	01	Um	Chicote alta pressão p/graxa (BENET) - Trator	4,00	4,00
26	11	Uma	Correia Dunlop H158 - Caterpilar	2,00	22,00
27	06	Uma	Correia p/ ventilador 4348694 - Caterpilar	2,00	12,00
28	08	Uma	Correia em V B-144 - Caterpilar	5,00	40,00
29	01	Uma	Correia A-42 ALLIS-CHALMES	1,00	1,00
30	02	Uma	Correia dentada p/ventilador - Trator	1,50	3,00
31	01	Uma	Correia p/ ventilador - Trator	1,50	1,50
32	10	Uma	Correia 12-50-1159-B-46-VB-LTS - ALLIS-CHALMERS	1,00	10,00
33	30	Uma	Correia turbina nº 43486995/176 p/ Motoniveladora	1,00	30,00
34	02	Uma	Correia nº 4347818 Hister	1,50	3,00
35	10	Uma	Correia em "V" B-120 - Trator Internacional	2,00	20,00
36	01	Uma	Correia VA-46-47 completa - Trator Internacional	1,50	1,50
37	01	Uma	Corrente p/ pneu	5,00	5,00
38	01	Uma	Cinta de freio tambor elevação JAEGER A-2150	4,00	4,00
39	16	Um	Canto de lâmina 9-F-7073 - Caterpilar	12,00	192,00
40	03	Uma	Câmara de pré-combustão nº 1528 - Caterpilar	24,00	72,00
41	01	Um	Conjunto de embreagem Twymdisc ref.HP-214-PL p/perfuratriz	-	3.000,00
42	14	Uma	Corôa Betoneira JAEGER ref. P-3282	30,00	420,00
					4.948,70

EDITAL Nº.014/68-CPC-1-CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.03

Fls.16

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNID.	PARCIAL
			TRANSPORTE.....		4.948,70
43	20	Pé	Corrente 1/2" dupla ref. 60-4/80/2	20,00	400,00
44	10	Pé	Corrente tração perfuratriz ref. 140/3	30,00	300,00
45	02	Um	Diafragma ref. A-6642	8,00	16,00
46	01	Um	Diafragma 6360/2	8,00	8,00
47	02	Um	Diafragma ref. Sd-1223/6671	4,00	8,00
48	01	Um	Disco c/embreagem ref. A-2768/5713	80,00	80,00
49	01	Um	Disco embreagem p/guindaste Austin	288,00	288,00
50	02	Um	Disco embreagem ref.SD-1316	8,00	16,00
51	02	Uma	Embreagem ref. A-2968	500,00	1.000,00
52	20	Um	Elemento de filtro CAT. D-4 TEC-FIL-12-F 9-F-6700	0,50	10,00
53	05	Um	Elemento de filtro CAT. D-4 TEC-FIL-15 Caterpilar	0,50	2,50
54	06	Uma	Engrenagem 2-A-4444 Caterpilar	0,80	4,80
55	06	Um	Elemento Filtro COMB. PM 66/3 TD6 - Trator	0,80	4,80
56	80	Um	Elemento Filtro lubrificante Trator EP-50	0,80	64,00
57	43	Um	Elemento Filtro lubrificante MT16 - Trator	0,40	17,20
58	01	Um	Elemento Filtro Trator HD-430	1,20	1,20
59	01	Uma	Flange do tambor de Betoneira JAEGER	150,00	150,00
60	01	Uma	Flange do tambor de Betoneira JAEGER ref. E-2443	140,00	140,00
61	13	Um	Filtro de óleo Caterpilar 4A332-P	2,00	26,00
62	04	Uma	Junta de amianto nº 4 Caterpilar	0,40	1,60
63	08	Uma	Junta 7B-2420 Caterpilar	0,40	3,20
64	01	Uma	Junta 8-F6143 Caterpilar	0,40	0,40
65	02	Uma	Junta 15/D-337 da descarga Caterpilar	0,40	0,80
66	02	Uma	Junta ref. 9-F-1171 lateral das válvulas Caterpilar	0,40	0,80
67	06	Uma	Junta 5/32 5H-1012 Caterpilar	0,40	2,40
68	04	Uma	Junta para cano de descarga 4H-9711 Trator Caterpilar	0,40	1,60
69	02	Uma	Lona de freio nº 712700R-11N dianteira	8,00	16,00
70	72	Uma	Lona de freio 9021568 traseira p/Euclids	4,00	288,00
71	04	Uma	Lona de freio ref. 4196-B dianteira Euclids	3,50	14,00
72	23	Jôgo	Lona de freio 1274259 p/Euclids	30,00	690,00
73	06	Uma	Lona de freio TWINDISC ref. SD-1146	4,00	24,00
74	04	Uma	Lona 5-H6-429 Caterpilar	8,00	32,00
75	22	Uma	Lona de freio ref. 5H-64-29 Caterpilar	3,00	66,00
76	25	Pé	Lona trança de 1/4" x 4"	4,00	100,00
77	25	Pé	Lona trançada ref. 1/4 x 6	4,00	100,00
78	02	Um	Mancal para guincho	24,00	48,00
79	04	Uma	Mangueira p/ ar ref. P - Caterpilar	4,00	16,00
80	08	Uma	Mola ref. 2194 Caterpilar	8,00	64,00
81	01	Uma	Mola 8-F-8837 Caterpilar	180,00	180,00
82	18	Uma	Mola ref. A-2708-AS-B válvula Caterpilar	2,00	36,00
83	15	Uma	Mola ref. 27684F-A de válvulas Caterpilar	2,00	30,00
84	04	Uma	Mola ref. M2196 Caterpilar	12,00	48,00
85	08	Uma	Mola ref. M-2195 Caterpilar	4,00	32,00
86	01	Um	Pinhão para Betoneira JAEGER ref. EM4-2475	120,00	120,00
87	14	Um	Parafuso p/biela 253215 p/trator	3,00	42,00
88	05	Um	Parafuso de regulagem p/Trator Caterpilar	0,40	2,00
89	16	Um	Parafuso p/roda de trator 711298	0,80	12,80
90	12	Um	Punho borracha E-5716 para Trator	2,40	28,80
91	07	Uma	Pás internas do carregador da Betoneira ref. 2229	20,00	140,00
92	07	Uma	Pás internas Betoneira JAEGER - A-2145	30,00	210,00
93	06	Um	Pino 6-F-9845 Caterpilar D-8	0,40	2,40
94	01	Um	Plator de embreagem ref. 6676 Twindisc	80,00	80,00
95	01	Um	Plator de embreagem ref. A-6637A Twindisc	500,00	500,00
96	01	Um	Prolongamento aço forjado p/máquina pesada	90,00	90,00
97	02	Um	Rolamento do pinhão ref. 1205/5205/3305 p/compressôr Hieter	1,00	2,00
			A TRANSPORTAR.....NCS		10.510,00

EDITAL Nº.014/68-CPC-1-CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.03

Fls.19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	PARCIAL
			TRANSPORTE.....		10.510,00
98	04	Um	Retentor da caixa de redução da Perfuratriz ref. - - - - DS-1347/16915	9,00	36,00
99	06	Um	Rolamento ref. MO-40/M1-31 p/máquina pesada	12,00	72,00
100	02	Um	Rolamento ref. SD-1343 para Perfuratriz	150,00	300,00
101	02	Um	Rolamento ref. GR-56 para máquina pesada	20,00	40,00
102	04	Um	Rolamento ref. MO-48-N para máquina pesada	12,00	48,00
103	01	Um	Rolamento TINKEN ref. 941 p/ máquina pesada	150,00	150,00
104	01	Um	Rolamento transmissão SKF ref. 22308	12,00	12,00
105	01	Um	Suporte ref. 7-F-8065 para Caterpilar	1,00	1,00
106	03	Uma	Válvula compressor p/ martelete E-790-47 Pneumático	150,00	450,00
107	01	Jôgo	Válvula de admissão Trator Internacional	50,00	50,00
108	06	Uma	Válvula de admissão MGK	12,00	72,00
			T O T A L.....NCS		11.741,00

EDITAL Nº.014/68-CPC-1-CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.04

Fls.20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	PARCIAL
01	02	Um	Amortecedor traseiro de CADILAC	7,00	14,00
02	42	Um	Anel de camisa "SKODA" 550058 (USADO)	0,42	17,64
03	07	Um	Anel de borracha p/camisa "SKODA"	0,22	1,54
04	01	Um	Anel de lambreta 1-32-8-2134	0,35	0,35
05	06	Um	Aro p/ roda "DODGE"	5,60	33,60
06	01	Uma	Arruela 801427 Lambreta	0,11	0,11
07	01	Uma	Barra de direção CHEVROLET	11,20	11,20
08	01	Uma	Biela p/motor /SKODA"	9,80	9,80
09	07	Uma	Bomba injetora comp. DIESEL 2 Cil.KD-12-D "SKODA"	470,00	3.290,00
10	02	Um	Braço "PITMAN" nº 810991 DODGE	22,00	44,00
11	22	Uma	Borracha estabilizadora "LINCOLN"	0,28	6,16
12	01	Uma	Borracha 801426 Lambreta	0,14	0,14
13	04	Par	Bronzina para biela SKODA	8,40	33,60
14	02	Par	Bronzina para mancal SKODA	5,60	11,20
15	01	Uma	Calota para Chevrolet arc 14-57	1,96	1,96
16	01	Um	Condensador de lambreta	0,70	0,70
17	05	Uma	Correia para ventilador V-363 MACK	2,00	10,00
18	01	Uma	Correia V-B-51 motor SKODA	2,00	2,00
19	20	Um	Elemento filtro óleo Chevrolet	1,06	21,20
20	07	Um	Elemento filtro flanela para motor SKODA	0,56	3,92
21	01	Uma	Engrenagem 111-82 para Lambreta	1,96	1,96
22	03	Uma	Fechadura direita nº 815.270-H DODGE	6,00	18,00
23	08	Um	Filtro de óleo ref. 33761 SKODA	0,84	6,72
24	08	Um	Filtro de óleo para motor SKODA	0,84	6,72
25	01	Uma	Junta para Lambreta	0,14	0,14
26	04	Uma	Mola aspiral para Chevrolet	7,00	28,00
27	02	Uma	Mola aspiral para LINCOLN	7,00	14,00
28	20	Uma	Mola motor de partida SKODA 201, estacionário	0,20	4,00
29	02	Uma	Mola de válvula SKODA	0,42	0,84
30	02	Um	Parafuso regulagem válvula SKODA	0,28	0,56
31	01	Um	Pino amortecedor p/CADILLAC	0,56	0,56
32	04	Um	Pino excêntrico super 8-M-3049 LINCOLN MEC. PASSEIO	0,80	3,20
33	02	Um	Platinado para magneto LAMBRETA	0,42	0,84
34	03	Um	Prisioneiro p/ motor SKODA	0,28	0,84
35	01	Um	Retentor do pinhão ref. 1271104-B-p/ DODGE	0,56	0,56
36	01	Um	Retentor do mancal traseiro de ferro p/SKODA	0,16	0,16
37	01	Um	Retentor de saída (Pé de transmissão) do eixo entalhado - - CAMINHONETA INTERNACIONAL	3,10	3,10
38	01	Um	Rolamento nº.6.405 NE CAMBLE	3,00	3,00
39	01	Um	Rolamento Réf. 312 ST entalhado INTERNACIONAL	5,00	5,00
40	04	Um	Tambor de freio dianteiro-traseiro ref. p/ CHEVROLET 57 - - Passeio	3,36	13,44
41	04	Um	Tambor de freio p/DODGE	3,36	13,44
42	03	Um	Trinco porta DODGE	2,50	7,50
43	06	Uma	Válvula bomba injetora E-PVM-50857 - CAMBLE	2,50	15,00
			T O T A L.....NCS		3.660,70

Distrito Federal

Tempo instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura estável. Máxima de ontem, 28.9; mínima, 26 graus. Umidade relativa do ar; 61 por cento.

Brasília, 20 de dezembro de 1968

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de frequência dos Conselheiros e Suplentes

Mês de fevereiro 196[illegible]

CONSELHEIROS	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DE REALIZAÇÃO							
	261 S.O 4/11/68	262 S.O 11/11/68	S. Extra 14/11/68	263 S.O 18/11/68	264 S.O 20/11/68			
ARMANDO HILDEBRAND								
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	o	o	o	o	o			
DEMADES MADUREIRA DE PINHO	-	-	-	-	-			
EUDALDO SILVA LIMA	o	-	-	o	-			
MARIA HELOÍSA DEGRÁZIA TESTAI A	o	o	o	o	o			
MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES	o	o	o	o	o			
PAULO BARBOSA DE SOUSA	-	-	-	-	-			
ROBERTO VIRGÍLIO CORDEIRONSI	o	o	o	o	o			
SUPLENTES								
GILDO WILLADINO	-	-	-	-	o			
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	o	-	o	o	o			
IVONE FELIPPE	o	o	o	o	o			

OBSERVAÇÕES:

Elaborado em 29/11/68

MARIA LÚCIA MORICONI
Secretária Executiva

Visto em 02/12/68

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DOS LUCROS REGIONAIS da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS, convoca o Sr. MANOEL PERES DOS SANTOS e a Sra. LEOLINDA VITOR DOS SANTOS, ocupantes da casa no. 36 - QNJ - 18 - Setor "J" Norte da Cidade Satélite de Taguatinga, que se encontram em lugar incerto e não sabido que compareçam ou mandem representante legalmente constituído para solucionar o problema de regularização de contrato. O presente é pelo prazo de 30 (trinta) dias. O não comparecimento implica em renúncia dos direitos existentes.

Brasília, 16 de dezembro de 1968.

NORMANDO PINTOR DE LEMOS
Coordenador dos Núcleos Regionais

EDITAL Nº.014/68-CPC-1-CONTINUAÇÃO
LOTE Nº.05

Fls.22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO UNIT.	PARCIAL
01	42	Um	Elemento Filtro 710396 R-2	6,00	252,00
02	09	Um	Elemento Filtro 65583 p/ óleo PR-151	1,00	9,00
03	05	Um	Elemento Filtro nº AR-344	1,00	5,00
04	14	Um	Elemento Filtro nº AR-1400	1,00	14,00
05	348	Peça	Elemento Filtro PI-254	1,00	348,00
06	408	Peça	Elemento Filtro R-50	1,00	408,00
07	40	Um	Filtro ENC. 1/2 S/ ref.	1,00	40,00
08	18	Um	Filtro ENC. de meia S/ ref.	1,00	18,00
09	01	Um	Filtro Ref. 9146-822	110,00	110,00
10	26	Um	Filtro Ref. TF-7S	1,00	26,00
11	05	Um	Filtro Ref. 5192855	1,00	5,00
12	19	Um	Filtro p/ óleo Ref. IRLEMP 5192854	1,00	19,00
13	03	Um	Filtro IRLEMP MF-27-S	1,00	3,00
14	78	Um	Filtro IRLEMP MF-27-S	1,00	78,00
15	01	Um	Filtro de óleo	1,00	1,00
16	08	Um	Filtro óleo KCH-6	1,00	8,00
17	02	Um	Filtro óleo Ref. 5178982	1,00	2,00
18	37	Um	Filtro p/ óleo Ref. 5573264	1,00	37,00
19	48	Um	Filtro p/ óleo Ref. J-332 E	1,00	48,00
20	17	Um	Filtro p/ óleo Ref. RO-4	1,00	17,00
21	13	Um	Filtro p/ óleo Ref. 519254	1,00	13,00
22	09	Um	Filtro óleo R-117	1,00	9,00
23	26	Um	Filtro óleo Ref. 5573014	1,00	26,00
24	55	Um	Filtro p/ óleo Ref. PSJ-15/4	1,00	55,00
25	52	Um	Filtro p/ óleo Ref. 9F-6700	1,00	52,00
26	01	Um	Filtro óleo Ref. 5192845	1,00	1,00
27	01	Um	Filtro óleo PR - 66-3	1,00	1,00
28	09	Um	Filtro p/ óleo Ref. R-4	1,00	9,00
29	01	Um	Filtro óleo PUROLATOR PR-66-3	1,00	1,00
30	19	Um	Filtro PUROLATOR MF-23	1,00	19,00
			TOTAL.....	 NCr$	1.634,00

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
SUPERINTENDENTE

/S.SIQUEIRA S./

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0.20